



F13
002
R.
X.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

ASSUNTO

Tomada de Preços nº 002/2016.

Objeto: Aquisição de combustível posto na cidade de Barra do Garças para atender a CMBG.

Destacão: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Início: 15.02.2016.

Abertura: 16.03.2016.

Conclusão: 21.03.2016.

Proponente: S. Gomes e Reis Ltda / Rod Car
Auto Posto

Valor Adjudicado: R\$ 103.800,00

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016

E-mail: camarabg@gmail.com



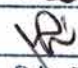


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Memorando. nº 003/2016

Barra do Garças-MT., 15 de FEVEREIRO de 2016.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Câmara Mun. de B. do Garças
Protocolo nº 077 / 2016
Em 15 / 02 / 2016

C. P. L.

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar **LICITAÇÃO** para aquisição de combustível conforme itens abaixo especificados:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	GASOLINA	LTS.	20.000	R\$ 3,88	R\$ 77.600,00
02	ALCOOL/ETANOL	LTS.	10.000	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00
				TOTAL:	R\$ 107.400,00

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

Valor estimado para esta licitação: **R\$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais) conforme orçamentos em anexo.**

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira

ZEMA AUTO POSTO ESMERALDA

CNPJ: 04.165.573/0001-26

autoposto.esmeralda@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÃO

PAGAMENTO MENSAL

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	GASOLINA COMUM	R\$ 3,88
2	ETANOL	R\$ 2,98

A handwritten signature in blue ink is written over a solid horizontal line.

ZEMA AUTO POSTO ESMERALDA

DATA: 19/02/2016

PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÃO PAGAMENTO MENSAL.

ITEM	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO
01	GASOLINA COMUM	R\$ 3,85
02	ETANOL	R\$ 2,95

07 328 970/0002-40

S. Gomes & M. Reis Ltda
Av.: Ministro João Alberto n.º 736
Centro

CEP: 78.600-000

Barra do Garças-MT

Diego

S.GOMES & M REIS LTDA

28/01/2016



REDE POSTO AMIGOS LTDA

CNPJ: 10.776.278.0001-09

Telefone: (66)3401-8098

E-mail: redepostoamigos@hotmail.com



PROPOSTA

1. **Razão Social:** REDE POSTO AMIGOS LTDA
2. **Nome Fantasia:** REDE POSTO AMIGOS
3. **CNPJ:** 10.776.278/0001-09 **Classificação Empresarial:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
4. **Inscrição Estadual:** 13.340.397-5 **Inscrição Municipal:** 9170
5. **Endereço:** Rua Jose Valeriano da Costa - 600 **Bairro:** Cidade Velha **Cidade:** Barra do Garças **UF:** MT
6. **CEP:** 78.600-000
7. **Telefone:** (66)3401-8098 **E-mail:** redepostoamigos@hotmail.com
8. **Validade Da Proposta:** 60 dias
9. **Prazo De Pagamento:** Conforme edital
10. **Banco:** Banco do Brasil **Agencia:** 0571-1 **Conta Correte:** 58.258-1
11. **Representante Da Empresa:** PAULINO FERNANDES RABELO
12. **Cargo:** Diretor Admin **RG:** 773.930 SSP/MG **CPF:** 452.744.798-04
13. **Prazo de entrega do objeto:** Conforme Edital

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto da Carta Convite, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

1-PLANILHA DE PREÇOS MENSAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO TOTAL MENSAL EM R\$
01	GASOLINA COMUM	LT	1,0	3,88
02	GASOLINA ADITIVADA	LT	1,0	3,93
01	ETANOL HIDRATADO	LT	1,0	2,95
01	OLEO DIESEL ADITIVADO	LT	1,0	3,65

O fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão, e será fornecido mediante requisição assinada.

Os preços informados estão sujeitos a aumento do governo.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

10.776.278/0001-09

Insc. Est. 13.370.397-58

Rede Posto Amigos Ltda

Av. José Valeriano Costa, 600

CEP 78.600-000

Barra do Garças/MT, 16 de fevereiro de 2015.

BARRA DO GARÇAS - MT


REDE POSTO AMIGOS LTDA

66 3401-8098 / 9988-6088

Rua Jose Valeriano da Costa - 600 - Cidade Velha - CEP 78600-000 - Barra do Garças - MT
redepostoamigos@hotmail.com *Andréia*



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 15.051.469/0001.27

RUA MATO GROSSO - 0000617 - CENTRO

Telefone (066)3401-2484

camarabg@gmail.com



Balizamento de Preços

Balizamento: 44

Pedido: 77 - AQUISICAO COMBUSTIVEL

Fornecedor: 369 - ALMEIDA MATOS E MATOS LTDA

CNPJ: 004.165.573/0001.26

Endereço: RUA PC HERMES DE OLIVEIRA COSTA, 1 - CENTRO - ARAGARCAS GO

CEP: 6240000

Órgão/Unid: 01.001 - LEGISLATIVA

Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Dotação: 0008 - 01.001.01.031.0001.2001.339030000000 - MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
850	GASOLINA	20.000,0000	R\$ 3,88	R\$ 77.600,00
856	ALCOOL P/ VEICULO	10.000,0000	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$ 107.400,00

Total do Local: R\$ 107.400,00

Total do Órgão/Unid.: R\$ 107.400,00

Total do Fornecedor: R\$ 107.400,00

Total do Pedido: R\$ 107.400,00

Total Balizamento: R\$ 107.400,00

Total Geral: R\$ 107.400,00

FISCAL
10



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER CONTABIL

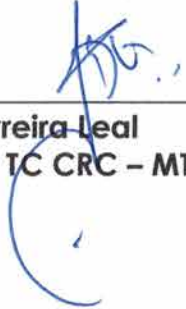
Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL.”

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Legislativa
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Mant. Poder Legislativo Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Mant. Trab. Legislativo
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-008 - Mat. Consumo
SALDO DA DOTAÇÃO: 439.360,08


Divino Ferreira Leal
Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS - MT, 15/02/2016.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 008
10

À TESOUREARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

Barra do Garças, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

BANCO BASA
AGÊNCIA 067-1
C/C N. 2020068


TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Ofício nº 003/2016

BARRA DO GARÇAS-MT-16 de FEVEREIRO de 2016.

Senhora Presidente.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.

1. . O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. . Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado
Coord. Financeira

Exmo. Senhor
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PARECER DO PRESIDENTE

Em atenção à solicitação da Coord. Financeira datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizam a Comissão Permanente de Licitação proceder ao certame licitatório da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.**

BARRA DO GARÇAS-MT, 17 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica.
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016.**
Data: 18/02/2016.

Sra. Assessora.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente à minuta, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer duvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,


LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 012
P:
/

**MINUTA/EDITAL N° ____/2016
TOMADA DE PREÇOS.**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER
A CÂMARA MUNICIPAL ATÉ 31.12.2016 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 013
D.
2

**MINUTA/EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2016.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 001 DE 04.01.2016, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA A PRESENTE **TOMADA DE PREÇOS** A QUAL SERÁ PROCESSADA E JULGADA NOS TERMOS DA LEI N. 8.666, DE 21.06.93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA: __/__/2016.

HORA: ____ (____) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
RUA MATO GROSSO Nº 617, CENTRO – BARRA DO GARÇAS -MT
FONE: (66) 3401-2484

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.339030 CÂMARA MUNICIPAL.

2. DO OBJETO

2.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ATÉ 31.12.2016 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 ENTREGA DO COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



3.2. MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE EXIGIDA.

3.3 ENTREGAR O PRODUTO LICITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, EM CONSONÂNCIA COM A PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL, SE FOR O CASO;

3.4 PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E/OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CONTRATANTE;

3.5 ARCAR COM EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS AO CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, PROVOCADOS POR INEFICIÊNCIA OU IRREGULARIDADE COMETIDA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

3.6 ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS OS ACRÉSCIMOS ATÉ 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO OU DA NOTA DE EMPENHO;

3.7 ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES AVENÇADAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, AS SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS COMPRAS, RESPEITADAS OS LIMITES LEGAIS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL N. 8666/93;

3.8 ARCAR COM TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, TAXAS, IMPOSTOS OU QUAISQUER OUTROS ACRÉSCIMOS LEGAIS, QUE CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DO CONTRATADO;

4 PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A ENTREGA DO **PRODUTO** LICITADO DEVERÁ SER EFETUADA NO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ITEM 2 DESTE EDITAL, E ANEXO I, SUJEITO A ALTERAÇÃO A DEPENDER DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

5 CONTRATO

5.1 HOMOLOGADA A LICITAÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL, CONVOCARÁ NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS, O LICITANTE QUE TIVER APRESENTADO A PROPOSTA VENCEDORA PARA ASSINATURA DO CONTRATO (**ANEXO VII**), SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 77 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXIGINDO O FIEL E TOTAL CUMPRIMENTO DO CONTRATO;

6.2 COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA EM DESACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 215
P.
1

6.3 EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA ATRAVÉS DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO, APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, DESDE QUE NÃO HAJA NENHUM IMPEDIMENTO LEGAL.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÁ EXERCIDA PELA CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DE SERVIDOR DEVIDAMENTE DESIGNADO, CUJAS ATRIBUIÇÕES SERÃO:

- a) SOLICITAR A CONTRATANTE E SEU PREPOSTO TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS;
- b) EMITIR EVENTUAIS PARECERES, RELATIVOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL;
- c) ATESTAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS;
- d) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE EVENTUAIS NORMAS LOCAIS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS, EVENTUALMENTE IMPLANTADAS PELA CONTRATANTE;
- e) DEMAIS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 67 DA LEI 8666/93.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM **30 (TRINTA) DIAS**, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL,

8.2. PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ:

- a) EMITIR MENSALMENTE NOTAS FISCAIS/FATURA, DESCRIMINANDO DE FORMA GERAL, PORÉM CLARA E EXPLÍCITA, OS SERVIÇOS EXECUTADOS.
- b) INDICAR NA NOTA FISCAL/FATURA O MESMO CNPJ MENCIONADO NA PROPOSTA O OBJETO DO CONTRATO E NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO;

9- VIGÊNCIA CONTRATUAL:

9.1- A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO **ATÉ 31.12.2016, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESTABELECIDO EM LEI.**

10 REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

10.1. O VALOR REVISIONADO DEVERÁ MANTER A PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL DE DESCONTO) CONSTATADA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO.



11. CONSTITUI ANEXO DESTE EDITAL :

- ✓ ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO;
- ✓ ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- ✓ ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- ✓ ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHEC. E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL
- ✓ ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA;
- ✓ ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÕES;
- ✓ ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO.
- ✓ ANEXO VIII – COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL

12. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1. É CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, A APRESENTAÇÃO ATÉ A DATA HORÁRIO E NO LOCAL INDICADO NO PREÂMBULO DO EDITAL, DOS **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** E DA **PROPOSTA DE PREÇO**, EM ENVELOPES SEPARADOS E LACRADOS, IDENTIFICADOS, COM CNPJ E RUBRICADOS COM OS SEGUINTE ELEMENTOS :

ENVELOPE 01

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 02

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

12.2 A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO CONFORME ANEXO II, E ITEM 13 ABAIXO DESCRITO NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

13 - DA REPRESENTAÇÃO DA LICITANTE - CREDENCIAMENTO

13.1 - CONSIDERA-SE COMO REPRESENTANTE QUALQUER PESSOA CREDENCIADA PELO LICITANTE PARA FALAR EM SEU NOME DURANTE A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, SEJA REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO OU À PROPOSTA, CONFORME MODELO NO **ANEXO II**.

13.2 - ENTENDE-SE POR DOCUMENTO CREDENCIAL:

A) NO CASO DE REPRESENTANTES LEGAIS (QUANDO SÓCIO): ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU CONSOLIDAÇÃO E CNPJ, COM CÓPIA DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA. NO CASO DE UM DOS SÓCIOS SER PESSOA JURÍDICA APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA. A FALTA DO TÍTULO DE ELEITOR NÃO DESCLASSIFICA É APENAS PARA CADASTRO INTERNO. CONFORME MODELO NO **ANEXO II**.

A.1) QUANDO OS DOCUMENTOS DA ALÍNEA "A" FOREM APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APRESENTAR NOVAMENTE NO ENVELOPE DE



DOCUMENTAÇÃO.

B) NO CASO DE PROCURADOR: PROCURAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA LICITANTE (COM FIRMA RECONHECIDA) NO QUAL CONSTEM COM PODERES PARA QUE A PESSOA CREDENCIADA POSSA FALAR EM SEU NOME EM QUALQUER FASE DESTA LICITAÇÃO **INCLUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LETRA "A"**. COM FOTOCÓPIA DOS DOCS. PESSOAIS DO PROCURADOR, CONFORME MODELO NO **ANEXO II**.

13.2.1 DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS NO CREDENCIAMENTO:

-**DECLARAÇÃO** DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO (CONFORME MODELO DO **ANEXO III**).

-**DECLARAÇÃO** DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL (CONFORME MODELO DO **ANEXO IV**).

13.2.2. DOCUMENTAÇÃO EM ORIGINAL COM SUAS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS PODENDO SER AUTENTICADA POR FUNCIONÁRIO DA CMBG.

13.2.3 AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR **COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM UM DOS DOIS REGIMES**, PARA QUE POSSA TER O BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006 E ALTERAÇÕES PELA LEI 147 DE 07/08/2014, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:

I - **CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL** QUE A EMPRESA ENQUADRA-SE COMO ME OU EPP;

II - **DECLARAÇÃO** FIRMADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO **CRC** (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE), DE QUE A MESMA SE ENQUADRA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

III - **DECLARAÇÃO** FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

PARA FAZER USO DA PRERROGATIVA ACIMA, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DOS BALANÇOS DO EXERCÍCIO DE 2015, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, CONFORME LC 123/06:

"ART. 3º PARA OS EFEITOS DESTA LEI COMPLEMENTAR CONSIDERAM-SE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA, A SOCIEDADE SIMPLES E O EMPRESÁRIO A QUE SE REFERE O ART. 966 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO REGISTRO DE



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 018
S.
7

EMPRESAS MERCANTIS OU NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME O CASO, DESDE QUE:

I - NO CASO DA MICROEMPRESA, AUFIRA, EM CADA ANO-CALENDÁRIO, RECEITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS); E REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011) (PRODUÇÃO DE EFEITOS – VIDE ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 2011)

II - NO CASO DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, AUFIRA, EM CADA ANO-CALENDÁRIO, RECEITA BRUTA SUPERIOR A R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS). REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011) (PRODUÇÃO DE EFEITOS – VIDE ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 2011)

§ 1º CONSIDERA-SE RECEITA BRUTA, PARA FINS DO DISPOSTO NO CAPUT DESTE ARTIGO, O PRODUTO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS NAS OPERAÇÕES DE CONTA PRÓPRIA, O PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O RESULTADO NAS OPERAÇÕES EM CONTA ALHEIA, NÃO INCLUÍDAS AS VENDAS CANCELADAS E OS DESCONTOS INCONDICIONAIS CONCEDIDOS.

§ 2º NO CASO DE INÍCIO DE ATIVIDADE NO PRÓPRIO ANO-CALENDÁRIO, O LIMITE A QUE SE REFERE O CAPUT DESTE ARTIGO **SERÁ PROPORCIONAL** AO NÚMERO DE MESES EM QUE A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE HOUVER EXERCIDO ATIVIDADE, INCLUSIVE AS FRAÇÕES DE MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO – EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIFERENTES DOS CITADOS ACIMA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

13.2.4 A NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DIFERENTE DO EXIGIDO NO SUBITEM 5.3 DESTE EDITAL IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DO DIREITO DA MESMA EM USUFRUIR O REGIME DIFERENCIADO GARANTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/06

13.3 - CADA CREDENCIADO PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA LICITANTE.

13.4 - O DOCUMENTO CREDENCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO INÍCIO DOS TRABALHOS, ISTO É, ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, OU QUANDO ESTA O EXIGIR.

13.5 - A NÃO APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO NÃO INABILITARÁ A LICITANTE, MAS IMPEDIRÁ O SEU REPRESENTANTE DE SE MANIFESTAR E RESPONDER EM SEU NOME.

14. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

14.1. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR SERÁ VERIFICADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, PARA A COMPROVAÇÃO DE QUE A ATIVIDADE DA EMPRESA, É OU ESTÁ LIGADO AO RAMO PERTINENTE DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

B) COPIA DO RG E CPF DE TODOS OS SÓCIOS (SERÁ ACEITO CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, MAS EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CADASTRAMENTO DA DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG, É IMPORTANTE APRESENTAÇÃO DA MESMA).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 019
R.

C) TÍTULO DE ELEITOR DE TODOS OS SÓCIOS (A FALTA DESTE DOC. NÃO DESCLASSIFICA A LICITANTE POR NÃO CONSTAR ESSA NECESSIDADE NA LEI N. 8.666/93, É EXIGIDA APENAS PARA CADASTRO INTERNO);

D) PROVA DE REGULARIDADE CONJUNTA PARA COM A FAZENDA FEDERAL E QUANTO A DÍVIDA ATIVA PARA COM A UNIÃO, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (COM ABRANGÊNCIA INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INSS);

E) CERTIDÃO QUE PROVE A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL;

F) CERTIDÃO QUE PROVE A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL;

G) CERTIDÃO QUE PROVE A REGULARIDADE RELATIVA FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CONFORME LEI N. 12.440/2011;

I) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;

J) CNPJ-CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA;

K) CERTIFICADO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP;

L) DECLARAÇÕES, ANEXO IV DO EDITAL;

M) NO MÍNIMO 1 (UM) ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

14.2. SERÃO INABILITADOS, AINDA, OS LICITANTES QUE ESTIVEREM SOB REGIME DE CONCURSO DE CREDORES, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO OU HAJAM SIDO DECLARADOS INIDÔNEOS POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO E QUE NÃO TENHAM SIDO REABILITADOS.

14.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

14.4. OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE FOTOCÓPIA, EXCETO AS CERTIDÕES COM MARCA D'ÁGUA ONDE MENCIONE VALIDADE APENAS NA ORIGINAL E EXCETO TAMBÉM POR FAX, DESDE QUE AUTENTICADOS, POR CARTÓRIO COMPETENTE OU, SE ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS, **POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO** OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

14.5. OS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE ACOMPANHAREM AS CÓPIAS, PARA FEITO DE AUTENTICAÇÃO, SERÃO DEVOLVIDOS, APÓS CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AOS PRESENTES, FICANDO À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DAQUELES NÃO PRESENTES NO MOMENTO DA CONFERÊNCIA.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

020
18

14.6 NA HIPÓTESE DA PARTE FINAL DO ITEM ANTERIOR, EXPIRADO O PRAZO, A COMISSÃO NÃO MAIS SE RESPONSABILIZARÁ PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS.

14.7. - NOS TERMOS DOS ARTIGOS 42 A 49, DA LEI COMPLEMENTAR N.123, DE 14/12/2006, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL,(INCLUSIVE DECLARAÇÃO ASSINADA COM CRC DO CONTADOR E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE). CASO NÃO SEJA COMPROVADA POR DOCUMENTAÇÃO SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE A MESMA SERÁ TRATADA SEM DIFERENCIAL DAS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES.

14.7.1- NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014

14.7.2 - AS **MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM UM DOS DOIS REGIMES, PARA QUE POSSA TER O BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006 ,(INCLUSIVE DECLARAÇÃO ASSINADA COM CRC DO CONTADOR E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).E ALTERAÇÕES PELA LEI 147 DE 07/08/2014, CONFORME MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL.

14.7.3 - HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE PROPONENTE FOR DECLARADA A VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS, COM EFEITO, DE CERTIDÃO NEGATIVA.

14.7.4 - A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO PREVISTO, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 81 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

14.7.5 - OS PRIVILÉGIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/2006 SERÃO APLICADOS ÀS COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI NO. 11.488/07



15. DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ SER DIGITADA OU DATILOGRAFADA EM UMA VIA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, CONFORME **ANEXO V** DESTE EDITAL CONSTANDO :

- a) INDICAÇÃO DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ.
- b) NÚMERO DA TOMADA DE PREÇO;
- c) DESCRIÇÃO DOS **PRODUTOS** COTADOS;
- d) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 DIAS;
- e) PRAZO DE ENTREGA DOS **PRODUTOS**, OBEDECENDO AOS LIMITES E MODOS DE FORNECIMENTO PREVISTOS NESTE EDITAL;
- f) ASSINATURA ACOMPANHADA DO NÚMERO DO RG E A INDICAÇÃO DO CARGO DE FORMA LEGÍVEL DE QUEM ASSINOU, SENDO AS DEMAIS FOLHAS DA PROPOSTA PODEM SER APENAS RUBRICADAS.
- g) PREÇO GLOBAL **DOS** PRODUTOS.
- h) **PRAZO DE GARANTIA E AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO OFERTADO, CONSOANTE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;**
- i) INCLUSÃO DE TODAS AS DESPESAS **QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAIS COMO: O PREÇO DESPESAS COM CUSTO, TRANSPORTE, SEGURO E FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ÔNUS DIRETOS;**
- j) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60(SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SESSÃO.**
- k) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO ATÉ 30.12.2016 OU ENQUANTO DURAR O QUANTITATIVO LICITADO.**

15.2- O PREÇO OFERTADO DEVERÁ SER **GLOBAL**.

15.3 CASO HAJA DISCREPÂNCIA NO PREÇO ENTRE O VALOR NUMERAL E POR EXTENSO, VALE ESTE ÚLTIMO.

15.4 NOS VALORES QUE FOREM PROPOSTA SERÃO CONSIDERADOS, QUANTO A FRAÇÕES CORRESPONDENTES AOS CENTAVOS, APENAS OS NUMERAIS CORRESPONDENTES ÀS DUAS PRIMEIRAS CASAS DECIMAIS QUE SEGUIREM A VIRGULA, SEM QUALQUER TIPO DE ARREDONDAMENTO.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 022
R.

15.5- NO PREÇO OFERTADO DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO (TRIBUTOS, FRETES, SEGUROS, ENCARGOS DE QUAISQUER NATUREZA)

15.6. NA HIPÓTESE DE ERROS FORMAIS (FALTA DE ASSINATURA; NÃO INDICAÇÃO DO NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS; ERRO NA DIGITAÇÃO; ERRO NA MULTIPLICAÇÃO; ERRO DE ADIÇÃO; NÃO INDICAÇÃO NOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA DATA/ÉPOCA DO FORNECIMENTO DECLARADO; ETC.) É FACULTADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCEDER ÀS CORREÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

15.7. NA AUSÊNCIA DE PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA E/OU DO PRAZO DE ENTREGA, CONSIDERAR-SE-Á OS PRAZOS LIMITES, RESPECTIVAMENTE, MÍNIMO E MÁXIMO, PREVISTOS NESTE EDITAL NÃO OCORRENDO, NESTA HIPÓTESE, A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

15.8. FICA FIXADO O PRAZO DE ATÉ (10) DIAS ANTERIORES AO PAGAMENTO, PARA A PROPONENTE APRESENTAR JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, O REQUERIMENTO, DEMONSTRATIVO E COMPROVAÇÃO NO CASO DE REAJUSTE.

16. DO JULGAMENTO

16.1. O **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA NESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÁ O DE **MENOR PREÇO GLOBAL**, QUE OBSERVARÁ, NO QUE COUBER, OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 43 DA LEI N. 8.666/93.

16.2 **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS** QUE NÃO ATENDEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, BEM COMO AQUELAS CONSIDERADAS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS OU COM PREÇOS EXCESSIVOS.

16.3. CASO ENTENDA SER O **PREÇO INEXEQUÍVEL**, A CPL ARBITRA O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA QUE A EMPRESA LICITANTE APRESENTE PROVAS DA EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR PLANILHA DETALHADA DA COMPOSIÇÃO DE SEUS CUSTOS.

16.4. NA HIPÓTESE DE ALGUM LICITANTE ARGÜIR A INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE OUTREM, CABERÁ AO MESMO, EM SEDE DE RECURSO, APRESENTAR AS PROVAS DE SUA AFIRMAÇÃO, SOB PENA DE SER PENALIZADO POR TUMULTUAR E RETARDAR O CERTAME LICITATÓRIO.

16.5. EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, A CLASSIFICAÇÃO FAR-SE-Á POR SORTEIO PÚBLICO, EM DATA E HORÁRIO QUE SERÃO DEFENDIDOS PELA COMISSÃO.

17. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO DO JULGAMENTO

17.1 AS IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO SERÃO RECEBIDAS ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

17.2 CABERÁ A CPL E AO SETOR JURÍDICO DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS;



17.3 DEFERIDA A IMPUGNAÇÃO CONTRA O ATO CONVOCATÓRIO, SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

18. DOS RECURSOS

OS **RECURSOS** CABÍVEIS DEVERÃO OBSERVAR, QUANTO À SUA INTERPOSIÇÃO, O PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO ATO, OBSERVANDO A FORMA DE CONTAGEM PREVISTA NO ARTIGO 110 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 8.666/93.

18.1. SÃO REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO CONHECIMENTO DO RECURSO:

d) O SEU ENDEREÇAMENTO AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DEVENDO SER PROTOCOLIZADO NO MESMO LOCAL INDICADO NO PREÂMBULO DESTES EDITAIS, NO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA;

b) A OBSERVÂNCIA DA FORMA ESCRITA, COM A ASSINATURA DO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL;

c) A LEGITIMIDADE E O INTERESSE RECURSAIS;

d) A FUNDAMENTAÇÃO;

e) A TEMPESTIVIDADE.

18.2. OS RECURSOS QUE FOREM INTERPOSTOS MEDIANTE FAC-SÍMILE SERÃO RECONHECIDOS SE, EM **24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO PERTINENTE RECURSO, FOR APRESENTADA A RESPECTIVA VIA ORIGINAL** DE MESMO TEOR E FORMA;

18.3 NO CASO DE OPÇÃO PELA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VIA FAC-SÍMILE, O NÚMERO TELEFÔNICO A SER UTILIZADO SERÁ: (66) 3401-2484.

19 – DO FORNECIMENTO E DAS PENALIDADES.

19.1. OS **SERVIÇOS** SERÃO ENTREGUES DE MANEIRA FRACIONADA, **DE ACORDO COM AS NECESSIDADES MENSAS DO CONTRATANTE**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO – OS.

19.2. EXPIRADO O PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO, SEM QUE A CONTRATADA O CUMPRE, INICIAR-SE-Á A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE **MULTA**, CORRESPONDENTE A **1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO**, INCIDENTE SOBRE O VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO.

19.3. A MULTA PREVISTA NESTE ITEM SERÁ APLICADA ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) E SERÁ COBRADA POR COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS CRÉDITOS QUE O CONTRATADO TIVER A RECEBER.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 024
21
/

19.4. SOMENTE SERÁ CONCEDIDA **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO, NO TODO OU EM PARTE, CASO A EMPRESA EFETIVAMENTE DEMONSTRE E COMPROVE, EM PEDIDO FUNDAMENTADO, **FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU DE DIFÍCIL PREVISÃO** (ÁREA EXTRAORDINÁRIA) IMPEDITIVO DA ENTREGA NO PRAZO ESTIPULADO NA PROPOSTA.

19.5. A HIPÓTESE DE RECUSA, SEM MOTIVO JUSTIFICADO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, NO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU DA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO, CONSTITUI-SE EM FALTA GRAVE, SUJEITANDO O ADJUDICIÁRIO À SUA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DA DELEGACIA DISTRITAL DE BARRA DO GARÇAS -MT E NÃO IMPEDE, EM RAZÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS E A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CMBG/MT, A APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 87, II, III E IV, DA LEI N.8.666/93, A SABER:

- a) MULTA DE 2% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO QUE, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO, SERÁ ENCAMINHADA PARA A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, VISANDO A SUA EXECUÇÃO.
- b) SUSPENSÃO DE, NO MÍNIMO 1 (UM) ANO E, NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE LICITAR/ CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.
- c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

19.6. INCORRERÁ TAMBÉM EM PENALIDADES O ADJUDICIÁRIO QUE, SEM JUSTO MOTIVO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRASAR A ASSINATURA DO CONTRATO.

19.7. CASO O ADJUDICATÁRIO NÃO ASSINE O CONTRATO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ OPTAR PELA CONVOCAÇÃO DAS DEMAIS PROPONENTES, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS.

19.8. CONTRA OS ATOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES TAMBÉM CABEM RECURSOS, A SEREM INTERPOSTOS IGUALMENTE NO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DO ATO.

19.9 OS EVENTUAIS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DO OBJETO INICIALMENTE PROPOSTO OBSERVARÃO, COMO CONDIÇÃO DE POSSÍVEL DEFERIMENTO, A FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO E A PLENA SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. CARACTERIZADA, ESTA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA SIMILARIDADE E DA CORRESPONDÊNCIA DE PREÇO E QUALIDADE ENTRE O BEM COTADO E AQUELE OFERTADO EM SUBSTITUIÇÃO, SENDO QUE, EM NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ AUMENTO DO PREÇO INICIAL COTADO.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. PARA PODER MANIFESTAR-SE NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR EM ATA REGISTRO DE IMPUGNAÇÃO DE ATOS DA COMISSÃO, DOCUMENTOS E/OU PROPOSTAS, O REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR-SE MUNIDO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL INDICANDO O CARGO PELA EMPRESA CONFORME COM MODELO PREVISTO NO ANEXO IV DESTA EDITAL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



20.2. A CARTA DE CREDENCIAMENTO APRESENTADA DEVERÁ SER ENTREGUE Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPORÁ OS AUTOS.

20.3. A ADMINISTRAÇÃO COMUNICARÁ, FORMALMENTE, O ADJUDICATÁRIO PARA QUE O MESMO VENHA ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

20.4. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO PODERÃO SER OBTIDOS, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

20.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, RESERVA-SE NO DIREITO DE REVOGAR A LICITAÇÃO, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO, DEVENDO ANULÁ-LA POR ILEGALIDADE, SEMPRE EM DECISÕES FUNDAMENTADAS, SEM QUE TAIS MOTIVOS TENHAM OS LICITANTES DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO, COMPENSAÇÃO E VANTAGEM.

20.6 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DA LICITANTE, IMPORTA COMO PLENA ACEITAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DE EDITAL, BEM COMO AO PERFEITO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

20.7. O NÃO COMPARECIMENTO DO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL À SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, IMPLICARÁ NA CONCORDÂNCIA DAS DECISÕES TOMADAS PELA COMISSÃO JULGADORA.

20.8. OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO JULGADORA; E EM ÚLTIMO CASO, PELA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO JURÍDICO.

20.9. E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE PUBLICADO EM RESUMO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E FIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

BARRA DO GARÇAS-MT, ____ DE _____ DE 2016.


LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO. COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

JUSTIFICATIVA:

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL), POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, ATÉ 31.12.2016, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CMBG, FACILITANDO, GERENCIANDO, ADMINISTRANDO E ACOMPANHANDO AS AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ASSIM FLEXIBILIZAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO, COM QUALIDADE E PREÇOS ADEQUADOS. OPERACIONALIZAR E CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO, VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS PRECISOS A RESPEITO DO REFERIDO CONSUMO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/VALOR ESTIMADO:

MENOR PREÇO POR LOTE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR.UNIT. ESTIMADO	VR.TOTAL ESTIMADO
1.	GASOLINA	LTS.	20.000	R\$ 3,88	R\$77.600,00
2.	ALCOOL/ETANOL	LTS;	10.000	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00
TOTAL ESTIMADO: R\$107.400,00					

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

A) O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO É **IMEDIATO OU NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS**, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DO EMPENHO/ORDEM DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO;

B) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE O PROCESSAMENTO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA APRESENTADOS PELA CONTRATADA, APÓS CERTIFICADOS PELO SETOR COMPETENTE DESTE ÓRGÃO, ATÉ 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA ADJUDICAÇÃO.

C) O OBJETO CITADO NA CLAUSULA IV SERÁ ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL, QUE SERÁ ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO. SERÁ ATESTADO O SEU RECEBIMENTO SOMENTE APÓS MINUCIOSA CONFERÊNCIA.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.



ANEXO II
MINUTA DE CREDENCIAMENTO

A EMPRESA _____, COM SEDE NA _____, CNPJ N.º _____, REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) _____ CREDENCIA O(A) SR.(A) _____ (CARGO) _____, PORTADOR(A) DO R.G. N. _____ E C.P.F. N.º _____, PARA REPRESENTÁ-LA PERANTE A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **T.P. N.º ____/2016**, PODENDO RUBRICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS, MANIFESTAR, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS À NOSSA PROPOSTA, INTERPOR RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS, ENFIM PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS EM TODAS AS FASES LICITATÓRIAS.

NOME: _____

R.G.: _____

CARGO: _____

OBS. ESTE DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA CPL, APÓS A ABERTURA DA SESSÃO, E SEPARADAMENTE DOS ENVELOPES (PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) EXIGIDOS NESTA LICITAÇÃO.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e para fins da **TOMADA DE PREÇOS** nº ___/___ da Câmara Municipal de Barra do Garças, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da TP. em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente CPL, após a abertura da sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TP**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente CPL, após a abertura da sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 030
 P.:

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 617 – CENTRO – CEP:
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2016**
 ABERTURA DIA _____ ÀS _____ HORAS

A EMPRESA _____, ESTABELECIDA NA
 RUA _____, N.º _____, COMPLEMENTO:
 _____, C.N.P.J. n.º _____ TELEFONE: _____
 FAX: _____ BAIRRO: _____, CIDADE: _____
 ESTADO: _____, DADOS BANCÁRIOS: _____, E MAIL: _____

1.0 – OBJETO:

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no (a) _____, para o fornecimento dos serviços discriminados abaixo:

Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças/MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG. Conforme estabelecido no Edital de Tomada de Preços n.º ____/2016.

MENOR PREÇO POR LOTE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR.UNIT. estimado	VR.TOTAL estimado
1.	GASOLINA	LTS.	20.000		
2.	ALCOOL/ETANOL	LTS;	10.000		
TOTAL:					
R\$					

- O preço ofertado na presente licitação está condizente aos da estimativa anexo I deste edital. Nossa proposta será no valor de R\$ _____ (_____), sendo valor global para estes serviços.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

- Validade da proposta: _____ (mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- Prazo de entrega dos **PRODUTOS**, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;
- Condições De Pagamento: Conforme Edital
- **prazo de garantia e as especificações detalhadas dos produtos ofertado, consoante exigências editalícias;**
- **Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;**
- Prazo de execução do serviço até 31.12.2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.

Data://

Carimbo/CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa.

(assinatura do responsável da firma proponente)



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI
DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, residente e domiciliada no endereço DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data
Nome, identificação e assinatura do licitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 033
P.

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a
Câmara Municipal de Barra do
Garças_MT e a Empresa

TOMADA DE PREÇOS N° ____/2016
CONTRATO N° ____/2016

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Guardiato, n.2083, Bairro São Sebastião II, portador da cédula de identidade e N° 1174931 SSP/GO E CPF N° 087.162.422-20, conforme ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, n° _____, cidade _____, CNPJ N° _____, inscrição Estadual n° _____, resolvem celebrar este Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças/MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA LICITAÇÃO

2.1. - Para a presente contratação foi realizada a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.____/2016**, nos termos da Lei n. 8.666/93 e de conformidade com autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1 - As partes declaram-se sujeitas às normas prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações anteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura **até ____/____/2016**, podendo se prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO DOS BENS

5.1. - O valor ofertado para este serviço é de **R\$ _____ (_____)**.

5.2. - Os valores acima permanecerão irrevogáveis (correção monetária) pelo tempo de vigência do contrato.

5.3. - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos do execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato de príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5, da Lei n. 8.666/93;



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) Para menos, na hipótese do valor constatado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.
- 5.4.** – A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.
- 5.5.** – Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

CLÁUSULA SEXTA- DA FORMA DE PAGAMENTOS

6.1 – O pagamento será efetuado **mensalmente, conforme Câmara Municipal.**

6.2 – Junto ao corpo da Nota Fiscal/ Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".

6.3 – Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da administração, for recebido parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

01.001.01.031.0001.2001.339030

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- a) Solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento próprio, o fornecimento dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula Sexta.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. – Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada;
- b) Zelar pelos serviços entregues;
- c) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços realizados;
- d) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos **produtos**, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrência da Câmara Municipal de Barra do Garças –MT e não impede, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 2% sobre o valor total do contratado que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração.
- c) Declaração de Idoneidade.
- 10.2.** – Expirado o prazo para o fornecimento dos **produtos**, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.

10.3. – A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 11.1.** – O presente contrato poderá ser denunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93.
- 11.2.** – O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.
- 11.3.** – Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada do Sr. Presidente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- 12.1.** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente contrato:
- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no artigo 79 da Lei 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato;
- d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Para eficácia do presente instrumento, o CONTRANTE providenciará sua publicação na **IOMAT**, que forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. – A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

16.1. – As partes contratantes elegem o foro de Barra do Garças -MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Barra do Garças - MT; _____ de _____ de 2016.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE

EMPRESA:
CNPJ N.
CONTRATADA

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____

Nº RG.: _____

Nº CPF: _____

ENDEREÇO: _____

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____

Nº RG.: _____

Nº CPF: _____

ENDEREÇO: _____



ANEXO VIII

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Via da Câmara:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ DA EMPRESA:
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. ____/2016.	
<hr/>	
ASSINATURA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA	
<hr/>	
CPF N. _____	
RG N° _____	



FIXAÇÃO DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** para serviços abaixo descrito:

OBJETO:- :

Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças/MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

Que será realizado no **dia** ____ **de** _____ **de 2016 às** ____ (____) **hs. Horário Brasília/DF**, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 039
e.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**-DA CÂMARA MUNICIPAL, possui **28 (VINTE E OITO)** folhas numericamente ordenadas.

Barra do Garças, ____ de _____ de 2016.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Analisando Processo Licitatório em epígrafe, tipo **TOMADA DE PREÇOS**, efetuado para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL**, verificamos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes da legislação em vigor e em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, manifestamos pela realização da licitação na modalidade **T.P.**, ainda a minuta do edital licitatório se mostrou adequada preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Garças - MT, 19/02/2016


HEROS PENA
Procurador Geral
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT,
PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.**

Que será realizado no **dia 16 de MARÇO de 2016 às 09:00 hs** (Horário de Brasília/DF) nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



EDITAL Nº 002/2016
TOMADA DE PREÇOS.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ATÉ 31.12.2016 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 22/02/2016 a 16/03/2016 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro, contendo os elementos dispostos na Lei 8.666/93; 101/2000 e 12.527/2011, Barra do Garças-MT, 22 de 02 de 2016.

Responsável Thiago L. Nogueira



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 043
R.:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 001 DE 04.01.2016, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA A PRESENTE **TOMADA DE PREÇOS** A QUAL SERÁ PROCESSADA E JULGADA NOS TERMOS DA LEI N. 8.666, DE 21.06.93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA: 16/03/2016.

HORA: 09:00 (nove) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

RUA MATO GROSSO Nº 617, CENTRO – BARRA DO GARÇAS -MT
FONE: (66) 3401-2484

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.339030 CÂMARA MUNICIPAL.

2. DO OBJETO

2.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ATÉ 31.12.2016 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 ENTREGA DO COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.



3.2. MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE EXIGIDA.

3.3 ENTREGAR O PRODUTO LICITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, EM CONSONÂNCIA COM A PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL, SE FOR O CASO;

3.4 PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E/OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CONTRATANTE;

3.5 ARCAR COM EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS AO CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, PROVOCADOS POR INEFICIÊNCIA OU IRREGULARIDADE COMETIDA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

3.6 ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS OS ACRÉSCIMOS ATÉ 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO OU DA NOTA DE EMPENHO;

3.7 ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES AVENÇADAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, AS SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS COMPRAS, RESPEITADAS OS LIMITES LEGAIS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL N. 8666/93;

3.8 ARCAR COM TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, TAXAS, IMPOSTOS OU QUAISQUER OUTROS ACRÉSCIMOS LEGAIS, QUE CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DO CONTRATADO;

4 PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A ENTREGA DO **PRODUTO** LICITADO DEVERÁ SER EFETUADA NO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ITEM 2 DESTE EDITAL, E ANEXO I, SUJEITO A ALTERAÇÃO A DEPENDER DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

5 CONTRATO

5.1 HOMOLOGADA A LICITAÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL, CONVOCARÁ NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS, O LICITANTE QUE TIVER APRESENTADO A PROPOSTA VENCEDORA PARA ASSINATURA DO CONTRATO (**ANEXO VII**), SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 77 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXIGINDO O FIEL E TOTAL CUMPRIMENTO DO CONTRATO;

6.2 COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA EM DESACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 045
e.
/

6.3 EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA ATRAVÉS DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO, APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, DESDE QUE NÃO HAJA NENHUM IMPEDIMENTO LEGAL.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÁ EXERCIDA PELA CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DE SERVIDOR DEVIDAMENTE DESIGNADO, CUJAS ATRIBUIÇÕES SERÃO:

- a) SOLICITAR A CONTRATANTE E SEU PREPOSTO TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS;
- b) EMITIR EVENTUAIS PARECERES, RELATIVOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL;
- c) ATESTAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS;
- d) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE EVENTUAIS NORMAS LOCAIS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS, EVENTUALMENTE IMPLANTADAS PELA CONTRATANTE;
- e) DEMAIS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 67 DA LEI 8666/93.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM **30 (TRINTA) DIAS**, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL,

8.2. PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ:

- a) EMITIR MENSALMENTE NOTAS FISCAIS/FATURA, DESCRIMINANDO DE FORMA GERAL, PORÉM CLARA E EXPLÍCITA, OS SERVIÇOS EXECUTADOS.
- b) INDICAR NA NOTA FISCAL/FATURA O MESMO CNPJ MENCIONADO NA PROPOSTA O OBJETO DO CONTRATO E NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO;

9- VIGÊNCIA CONTRATUAL:

9.1- A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO **ATÉ 31.12.2016, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESTABELECIDO EM LEI.**

10 REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

10.1. O VALOR REVISIONADO DEVERÁ MANTER A PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL DE DESCONTO) CONSTATADA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO.



11. CONSTITUI ANEXO DESTE EDITAL :

- ✓ ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO;
- ✓ ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- ✓ ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- ✓ ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHEC. E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL
- ✓ ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA;
- ✓ ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÕES;
- ✓ ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO.
- ✓ ANEXO VIII – COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL

12. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1. É CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, A APRESENTAÇÃO ATÉ A DATA HORÁRIO E NO LOCAL INDICADO NO PREÂMBULO DO EDITAL, DOS **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** E DA **PROPOSTA DE PREÇO**, EM ENVELOPES SEPARADOS E LACRADOS, IDENTIFICADOS, COM CNPJ E RUBRICADOS COM OS SEGUINTE ELEMENTOS :

ENVELOPE 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 02

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

12.2 A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO CONFORME ANEXO II, E ITEM 13 ABAIXO DESCRITO NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

13 - DA REPRESENTAÇÃO DA LICITANTE - CREDENCIAMENTO

13.1 - CONSIDERA-SE COMO REPRESENTANTE QUALQUER PESSOA CREDENCIADA PELO LICITANTE PARA FALAR EM SEU NOME DURANTE A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, SEJA REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO OU À PROPOSTA, CONFORME MODELO NO **ANEXO II**.

13.2 - ENTENDE-SE POR DOCUMENTO CREDENCIAL:

A) NO CASO DE **REPRESENTANTES LEGAIS (QUANDO SÓCIO)**: ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU CONSOLIDAÇÃO E CNPJ, COM CÓPIA DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA. NO CASO DE UM DOS SÓCIOS SER PESSOA JURÍDICA APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA. A FALTA DO TÍTULO DE ELEITOR NÃO DESCLASSIFICA É APENAS PARA CADASTRO INTERNO. CONFORME MODELO NO **ANEXO II**.

A.1) QUANDO OS DOCUMENTOS DA ALÍNEA "A" FOREM APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APRESENTAR NOVAMENTE NO ENVELOPE DE



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 047
N.º

DOCUMENTAÇÃO.

B) NO CASO DE PROCURADOR: PROCURAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA LICITANTE (COM FIRMA RECONHECIDA) NO QUAL CONSTEM COM PODERES PARA QUE A PESSOA CREDENCIADA POSSA FALAR EM SEU NOME EM QUALQUER FASE DESTA LICITAÇÃO **INCLUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LETRA "A"**. COM FOTOCÓPIA DOS DOCS. PESSOAIS DO PROCURADOR, CONFORME MODELO NO **ANEXO II**.

13.2.1 DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS NO CREDENCIAMENTO:

-DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO (CONFORME MODELO DO **ANEXO III**).

-DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL (CONFORME MODELO DO **ANEXO IV**).

13.2.2. DOCUMENTAÇÃO EM ORIGINAL COM SUAS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS PODENDO SER AUTENTICADA POR FUNCIONÁRIO DA CMBG.

13.2.3 AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR **COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM UM DOS DOIS REGIMES**, PARA QUE POSSA TER O BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006 E ALTERAÇÕES PELA LEI 147 DE 07/08/2014, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:

I - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL QUE A EMPRESA ENQUADRA-SE COMO ME OU EPP;

II - DECLARAÇÃO FIRMADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO **CRC** (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE), DE QUE A MESMA SE ENQUADRA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

III - DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

PARA FAZER USO DA PRERROGATIVA ACIMA, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DOS BALANÇOS DO EXERCÍCIO DE 2015, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, CONFORME LC 123/06:

"ART. 3º PARA OS EFEITOS DESTA LEI COMPLEMENTAR CONSIDERAM-SE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA, A SOCIEDADE SIMPLES E O EMPRESÁRIO A QUE SE REFERE O ART. 966 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO REGISTRO DE



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

EMPRESAS MERCANTIS OU NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME O CASO, DESDE QUE:

I - NO CASO DA **MICROEMPRESA**, AUFIRA, EM CADA ANO-CALENDÁRIO, RECEITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS); E REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011 (PRODUÇÃO DE EFEITOS – VIDE ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 2011)

II - NO CASO DA EMPRESA DE **PEQUENO PORTE**, AUFIRA, EM CADA ANO-CALENDÁRIO, RECEITA BRUTA SUPERIOR A R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011 (PRODUÇÃO DE EFEITOS – VIDE ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 2011)

§ 1º CONSIDERA-SE RECEITA BRUTA, PARA FINS DO DISPOSTO NO CAPUT DESTE ARTIGO, O PRODUTO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS NAS OPERAÇÕES DE CONTA PRÓPRIA, O PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O RESULTADO NAS OPERAÇÕES EM CONTA ALHEIA, NÃO INCLUÍDAS AS VENDAS CANCELADAS E OS DESCONTOS INCONDICIONAIS CONCEDIDOS.

§ 2º NO CASO DE INÍCIO DE ATIVIDADE NO PRÓPRIO ANO-CALENDÁRIO, O LIMITE A QUE SE REFERE O CAPUT DESTE ARTIGO **SERÁ PROPORCIONAL** AO NÚMERO DE MESES EM QUE A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE HOUVER EXERCIDO ATIVIDADE, INCLUSIVE AS FRAÇÕES DE MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO – EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIFERENTES DOS CITADOS ACIMA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

13.2.4 A NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DIFERENTE DO EXIGIDO NO SUBITEM 5.3 DESTE EDITAL IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DO DIREITO DA MESMA EM USUFRUIR O REGIME DIFERENCIADO GARANTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/06

13.3 - CADA CREDENCIADO PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA LICITANTE.

13.4 - O DOCUMENTO CREDENCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO INÍCIO DOS TRABALHOS, ISTO É, ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, OU QUANDO ESTA O EXIGIR.

13.5 - A NÃO APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO NÃO INABILITARÁ A LICITANTE, MAS IMPEDIRÁ O SEU REPRESENTANTE DE SE MANIFESTAR E RESPONDER EM SEU NOME.

14. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

14.1. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR SERÁ VERIFICADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, PARA A COMPROVAÇÃO DE QUE A ATIVIDADE DA EMPRESA, É OU ESTÁ LIGADO AO RAMO PERTINENTE DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

B) COPIA DO RG E CPF DE TODOS OS SÓCIOS (SERÁ ACEITO CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, MAS EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CADASTRAMENTO DA DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG, É IMPORTANTE APRESENTAÇÃO DA MESMA).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 043
N.º

C) TÍTULO DE ELEITOR DE TODOS OS SÓCIOS (A FALTA DESTE DOC. NÃO DESCLASSIFICA A LICITANTE POR NÃO CONSTAR ESSA NECESSIDADE NA LEI N. 8.666/93, É EXIGIDA APENAS PARA CADASTRO INTERNO);

D) PROVA DE REGULARIDADE CONJUNTA PARA COM A FAZENDA FEDERAL E QUANTO A DÍVIDA ATIVA PARA COM A UNIÃO, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (COM ABRANGÊNCIA INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INSS);

E) CERTIDÃO QUE PROVE A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL;

F) CERTIDÃO QUE PROVE A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL;

G) CERTIDÃO QUE PROVE A REGULARIDADE RELATIVA FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CONFORME LEI N. 12.440/2011;

I) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;

J) CNPJ-CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA;

K) CERTIFICADO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP;

L) DECLARAÇÕES, ANEXO IV DO EDITAL;

M) NO MÍNIMO 1 (UM) ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

14.2. SERÃO INABILITADOS, AINDA, OS LICITANTES QUE ESTIVEREM SOB REGIME DE CONCURSO DE CREDORES, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO OU HAJAM SIDO DECLARADOS INIDÔNEOS POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO E QUE NÃO TENHAM SIDO REABILITADOS.

14.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

14.4. OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE FOTOCÓPIA, EXCETO AS CERTIDÕES COM MARCA D'ÁGUA ONDE MENCIONE VALIDADE APENAS NA ORIGINAL E EXCETO TAMBÉM POR FAX, DESDE QUE AUTENTICADOS, POR CARTÓRIO COMPETENTE OU, SE ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS, **POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO** OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

14.5. OS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE ACOMPANHAREM AS CÓPIAS, PARA FEITO DE AUTENTICAÇÃO, SERÃO DEVOLVIDOS, APÓS CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AOS PRESENTES, FICANDO À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DAQUELES NÃO PRESENTES NO MOMENTO DA CONFERÊNCIA.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



14.6 NA HIPÓTESE DA PARTE FINAL DO ITEM ANTERIOR, EXPIRADO O PRAZO, A COMISSÃO NÃO MAIS SE RESPONSABILIZARÁ PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS.

14.7. - NOS TERMOS DOS ARTIGOS 42 A 49, DA LEI COMPLEMENTAR N.123, DE 14/12/2006, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, (INCLUSIVE DECLARAÇÃO ASSINADA COM CRC DO CONTADOR E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE). CASO NÃO SEJA COMPROVADA POR DOCUMENTAÇÃO SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE A MESMA SERÁ TRATADA SEM DIFERENCIAL DAS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES.

14.7.1- NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014

14.7.2 - AS **MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM UM DOS DOIS REGIMES, PARA QUE POSSA TER O BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006 ,(INCLUSIVE DECLARAÇÃO ASSINADA COM CRC DO CONTADOR E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).E ALTERAÇÕES PELA LEI 147 DE 07/08/2014, CONFORME MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL.

14.7.3 - HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE PROPONENTE FOR DECLARADA A VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS, COM EFEITO, DE CERTIDÃO NEGATIVA.

14.7.4 - A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO PREVISTO, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 81 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

14.7.5 - OS PRIVILÉGIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/2006 SERÃO APLICADOS ÀS COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI NO. 11.488/07



15. DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ SER DIGITADA OU DATILOGRAFADA EM UMA VIA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, CONFORME **ANEXO V** DESTE EDITAL CONSTANDO :

- a) INDICAÇÃO DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ.
- b) NÚMERO DA TOMADA DE PREÇO;
- c) DESCRIÇÃO DOS **PRODUTOS** COTADOS;
- d) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 DIAS;
- e) PRAZO DE ENTREGA DOS **PRODUTOS**, OBEDECENDO AOS LIMITES E MODOS DE FORNECIMENTO PREVISTOS NESTE EDITAL;
- f) ASSINATURA ACOMPANHADA DO NÚMERO DO RG E A INDICAÇÃO DO CARGO DE FORMA LEGÍVEL DE QUEM ASSINOU, SENDO AS DEMAIS FOLHAS DA PROPOSTA PODEM SER APENAS RUBRICADAS.
- g) PREÇO GLOBAL **DOS** PRODUTOS.
- h) **PRAZO DE GARANTIA E AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO OFERTADO, CONSOANTE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;**
- i) INCLUSÃO DE TODAS AS DESPESAS **QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAIS COMO: O PREÇO DESPESAS COM CUSTO, TRANSPORTE, SEGURO E FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ÔNUS DIRETOS;**
- j) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60(SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SESSÃO.**
- k) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO ATÉ 31.12.2016 OU ENQUANTO DURAR O QUANTITATIVO LICITADO.**

15.2- O PREÇO OFERTADO DEVERÁ SER **GLOBAL**.

15.3 CASO HAJA DISCREPÂNCIA NO PREÇO ENTRE O VALOR NUMERAL E POR EXTENSO, VALE ESTE ÚLTIMO.

15.4 NOS VALORES QUE FOREM PROPOSTA SERÃO CONSIDERADOS, QUANTO A FRAÇÕES CORRESPONDENTES AOS CENTAVOS, APENAS OS NUMERAIS CORRESPONDENTES ÀS DUAS PRIMEIRAS CASAS DECIMAIS QUE SEGUIREM A VIRGULA, SEM QUALQUER TIPO DE ARREDONDAMENTO.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 052
P.

15.5- NO PREÇO OFERTADO DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO (TRIBUTOS, FRETES, SEGUROS, ENCARGOS DE QUAISQUER NATUREZA)

15.6. NA HIPÓTESE DE ERROS FORMAIS (FALTA DE ASSINATURA; NÃO INDICAÇÃO DO NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS; ERRO NA DIGITAÇÃO; ERRO NA MULTIPLICAÇÃO; ERRO DE ADIÇÃO; NÃO INDICAÇÃO NOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA DATA/ÉPOCA DO FORNECIMENTO DECLARADO; ETC.) É FACULTADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCEDER ÀS CORREÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

15.7. NA AUSÊNCIA DE PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA E/OU DO PRAZO DE ENTREGA, CONSIDERAR-SE-Á OS PRAZOS LIMITES, RESPECTIVAMENTE, MÍNIMO E MÁXIMO, PREVISTOS NESTE EDITAL NÃO OCORRENDO, NESTA HIPÓTESE, A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

15.8. FICA FIXADO O PRAZO DE ATÉ (10) DIAS ANTERIORES AO PAGAMENTO, PARA A PROPONENTE APRESENTAR JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, O REQUERIMENTO, DEMONSTRATIVO E COMPROVAÇÃO NO CASO DE REAJUSTE.

16. DO JULGAMENTO

16.1. O **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA NESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÁ O DE **MENOR PREÇO GLOBAL**, QUE OBSERVARÁ, NO QUE COUBER, OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 43 DA LEI N. 8.666/93.

16.2 **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS** QUE NÃO ATENDEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, BEM COMO AQUELAS CONSIDERADAS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS OU COM PREÇOS EXCESSIVOS.

16.3. CASO ENTENDA SER O **PREÇO INEXEQUÍVEL**, A CPL ARBITRA O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA QUE A EMPRESA LICITANTE APRESENTE PROVAS DA EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR PLANILHA DETALHADA DA COMPOSIÇÃO DE SEUS CUSTOS.

16.4. NA HIPÓTESE DE ALGUM LICITANTE ARGÜIR A INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE OUTREM, CABERÁ AO MESMO, EM SEDE DE RECURSO, APRESENTAR AS PROVAS DE SUA AFIRMAÇÃO, SOB PENA DE SER PENALIZADO POR TUMULTUAR E RETARDAR O CERTAME LICITATÓRIO.

16.5. EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, A CLASSIFICAÇÃO FAR-SE-Á POR SORTEIO PÚBLICO, EM DATA E HORÁRIO QUE SERÃO DEFENDIDOS PELA COMISSÃO.

17. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO DO JULGAMENTO

17.1 AS IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO SERÃO RECEBIDAS ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

17.2 CABERÁ A CPL E AO SETOR JURÍDICO DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS;





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 953
P.1

17.3 DEFERIDA A IMPUGNAÇÃO CONTRA O ATO CONVOCATÓRIO, SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

18. DOS RECURSOS

OS **RECURSOS** CABÍVEIS DEVERÃO OBSERVAR, QUANTO À SUA INTERPOSIÇÃO, O PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO ATO, OBSERVANDO A FORMA DE CONTAGEM PREVISTA NO ARTIGO 110 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 8.666/93.

18.1. SÃO REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO CONHECIMENTO DO RECURSO:

- a) O SEU ENDEREÇAMENTO AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DEVENDO SER PROTOCOLIZADO NO MESMO LOCAL INDICADO NO PREÂMBULO DESTES EDITAIS, NO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA;
- b) A OBSERVÂNCIA DA FORMA ESCRITA, COM A ASSINATURA DO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL;
- c) A LEGITIMIDADE E O INTERESSE RECURSAIS;
- d) A FUNDAMENTAÇÃO;
- e) A TEMPESTIVIDADE.

18.2. OS RECURSOS QUE FOREM INTERPOSTOS MEDIANTE FAC-SÍMILE SERÃO RECONHECIDOS SE, EM **24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO PERTINENTE RECURSO, FOR APRESENTADA A RESPECTIVA VIA ORIGINAL** DE MESMO TEOR E FORMA;

18.3. NO CASO DE OPÇÃO PELA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VIA FAC-SÍMILE, O NÚMERO TELEFÔNICO A SER UTILIZADO SERÁ: (66) 3401-2484.

19 – DO FORNECIMENTO E DAS PENALIDADES.

19.1. OS **SERVIÇOS** SERÃO ENTREGUES DE MANEIRA FRACIONADA, **DE ACORDO COM AS NECESSIDADES MENSIS DO CONTRATANTE**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO – OS.

19.2. EXPIRADO O PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO, SEM QUE A CONTRATADA O CUMPRE, INICIAR-SE-Á A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE **MULTA**, CORRESPONDENTE A **1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO**, INCIDENTE SOBRE O VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO.

19.3. A MULTA PREVISTA NESTE ITEM SERÁ APLICADA ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) E SERÁ COBRADA POR COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS CRÉDITOS QUE O CONTRATADO TIVER A RECEBER.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 054
P. 10

19.4. SOMENTE SERÁ CONCEDIDA **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO, NO TODO OU EM PARTE, CASO A EMPRESA EFETIVAMENTE DEMONSTRE E COMPROVE, EM PEDIDO FUNDAMENTADO, **FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU DE DIFÍCIL PREVISÃO (ÁREA EXTRAORDINÁRIA)** IMPEDITIVO DA ENTREGA NO PRAZO ESTIPULADO NA PROPOSTA.

19.5. A HIPÓTESE DE RECUSA, SEM MOTIVO JUSTIFICADO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, NO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU DA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO, CONSTITUI-SE EM FALTA GRAVE, SUJEITANDO O ADJUDICIÁRIO À SUA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DA DELEGACIA DISTRITAL DE BARRA DO GARÇAS -MT E NÃO IMPEDE, EM RAZÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS E A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CMBG/MT, A APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 87, II, III E IV, DA LEI N.8.666/93, A SABER:

- a) MULTA DE 2% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO QUE, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO, SERÁ ENCAMINHADA PARA A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, VISANDO A SUA EXECUÇÃO.
- b) SUSPENSÃO DE, NO MÍNIMO 1 (UM) ANO E, NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE LICITAR/ CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.
- c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

19.6. INCORRERÁ TAMBÉM EM PENALIDADES O ADJUDICIÁRIO QUE, SEM JUSTO MOTIVO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRASAR A ASSINATURA DO CONTRATO.

19.7. CASO O ADJUDICATÁRIO NÃO ASSINE O CONTRATO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ OPTAR PELA CONVOCAÇÃO DAS DEMAIS PROPONENTES, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS.

19.8. CONTRA OS ATOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES TAMBÉM CABEM RECURSOS, A SEREM INTERPOSTOS IGUALMENTE NO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DO ATO.

19.9 OS EVENTUAIS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DO OBJETO INICIALMENTE PROPOSTO OBSERVARÃO, COMO CONDIÇÃO DE POSSÍVEL DEFERIMENTO, A FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO E A PLENA SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. CARACTERIZADA, ESTA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA SIMILARIDADE E DA CORRESPONDÊNCIA DE PREÇO E QUALIDADE ENTRE O BEM COTADO E AQUELE OFERTADO EM SUBSTITUIÇÃO, SENDO QUE, EM NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ AUMENTO DO PREÇO INICIAL COTADO.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. PARA PODER MANIFESTAR-SE NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR EM ATA REGISTRO DE IMPUGNAÇÃO DE ATOS DA COMISSÃO, DOCUMENTOS E/OU PROPOSTAS, O REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR-SE MUNIDO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL INDICANDO O CARGO PELA EMPRESA CONFORME COM MODELO PREVISTO NO ANEXO IV DESTA EDITAL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 055
R.

20.2. A CARTA DE CREDENCIAMENTO APRESENTADA DEVERÁ SER ENTREGUE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPORÁ OS AUTOS.

20.3. A ADMINISTRAÇÃO COMUNICARÁ, FORMALMENTE, O ADJUDICATÁRIO PARA QUE O MESMO VENHA ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

20.4. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO PODERÃO SER OBTIDOS, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

20.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, RESERVA-SE NO DIREITO DE REVOGAR A LICITAÇÃO, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO, DEVENDO ANULÁ-LA POR ILEGALIDADE, SEMPRE EM DECISÕES FUNDAMENTADAS, SEM QUE TAIS MOTIVOS TENHAM OS LICITANTES DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO, COMPENSAÇÃO E VANTAGEM.

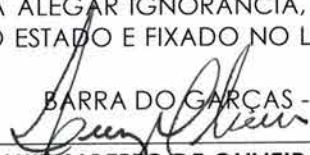
20.6 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DA LICITANTE, IMPORTA COMO PLENA ACEITAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DE EDITAL, BEM COMO AO PERFEITO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

20.7. O NÃO COMPARECIMENTO DO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL À SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, IMPLICARÁ NA CONCORDÂNCIA DAS DECISÕES TOMADAS PELA COMISSÃO JULGADORA.

20.8. OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO JULGADORA; E EM ÚLTIMO CASO, PELA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO JURÍDICO.

20.9. E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE PUBLICADO EM RESUMO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E FIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

BARRA DO GARÇAS - MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.


LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO. COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

JUSTIFICATIVA:

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL), POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, ATÉ 31.12.2016, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CMBG, FACILITANDO, GERENCIANDO, ADMINISTRANDO E ACOMPANHANDO AS AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ASSIM FLEXIBILIZAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO, COM QUALIDADE E PREÇOS ADEQUADOS. OPERACIONALIZAR E CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO, VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS PRECISOS A RESPEITO DO REFERIDO CONSUMO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/VALOR ESTIMADO:

MENOR PREÇO POR LOTE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR.UNIT. ESTIMADO	VR.TOTAL ESTIMADO
1.	GASOLINA	LTS.	20.000	R\$ 3,88	R\$77.600,00
2.	ALCOOL/ETANOL	LTS;	10.000	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00
TOTAL ESTIMADO:					
R\$107.400,00					

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

- A) O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO É **IMEDIATO OU NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS**, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DO EMPENHO/ORDEM DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO;
- B) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE O PROCESSAMENTO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA APRESENTADOS PELA CONTRATADA, APÓS CERTIFICADOS PELO SETOR COMPETENTE DESTES ÓRGÃO, ATÉ 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA ADJUDICAÇÃO.
- C) O OBJETO CITADO NA CLAUSULA IV SERÁ ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL, QUE SERÁ ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO. SERÁ ATESTADO O SEU RECEBIMENTO SOMENTE APÓS MINUCIOSA CONFERÊNCIA.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.



ANEXO II
MINUTA DE CREDENCIAMENTO

A EMPRESA _____, COM SEDE NA _____, CNPJ N.º _____, REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) _____ CREDENCIA O(A) SR.(A) _____ (CARGO) _____, PORTADOR(A) DO R.G. N. _____ E C.P.F. N.º _____, PARA REPRESENTÁ-LA PERANTE A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **T.P. N.º ____/2016**, PODENDO RUBRICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS, MANIFESTAR, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS À NOSSA PROPOSTA, INTERPOR RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS, ENFIM PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS EM TODAS AS FASES LICITATÓRIAS.

NOME: _____

R.G.: _____

CARGO: _____

OBS. ESTE DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA CPL, APÓS A ABERTURA DA SESSÃO, E SEPARADAMENTE DOS ENVELOPES (PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) EXIGIDOS NESTA LICITAÇÃO.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e para fins da **TOMADA DE PREÇOS** nº ___/___ da Câmara Municipal de Barra do Garças, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da TP. em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente CPL, após a abertura da sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TP**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente CPL, após a abertura da sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 960
 12

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 617 – CENTRO – CEP:
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2016**
 ABERTURA DIA _____ ÀS _____ HORAS

A EMPRESA _____, ESTABELECIDA NA
 RUA _____, N.º _____, COMPLEMENTO:
 _____, C.N.P.J. n.º _____ TELEFONE: _____
 FAX: _____ BAIRRO: _____, CIDADE: _____
 ESTADO: _____, DADOS BANCÁRIOS: _____ E MAIL: _____

1.0 – OBJETO:

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no (a) _____, para o fornecimento dos serviços discriminados abaixo:

Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças/MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG. Conforme estabelecido no Edital de Tomada de Preços n.º ____/2016.

MENOR PREÇO POR LOTE

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR.UNIT. estimado	VR.TOTAL estimado
1.	GASOLINA	LTS.	20.000		
2.	ALCOOL/ETANOL	LTS;	10.000		
TOTAL:					
R\$					

- O preço ofertado na presente licitação está condizente aos da estimativa anexo I deste edital. Nossa proposta será no valor de R\$ _____ (_____), sendo valor global para estes serviços.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

- Validade da proposta: _____ (mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão).





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 062
P.

- Prazo de entrega dos **PRODUTOS**, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;
- Condições De Pagamento: Conforme Edital
- **prazo de garantia e as especificações detalhadas dos produtos ofertado, consoante exigências editalícias;**
- **Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;**
- Prazo de execução do serviço até 31.12.2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.

Data://

Carimbo/CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa.

(assinatura do responsável da firma proponente)



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI
DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, residente e domiciliada no endereço DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data
Nome, identificação e assinatura do licitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 063
 12.

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a
 Câmara Municipal de Barra do
 Garças_MT e a Empresa

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2016
CONTRATO Nº ____/2016

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Guardiato, n.2083, Bairro São Sebastião II, portador da cédula de identidade e N.º 1174931 SSP/GO E CPF N.º 087.162.422-20, conforme ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, n.º _____, cidade _____, CNPJ N.º _____, inscrição Estadual n.º _____, resolvem celebrar este Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças/MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA LICITAÇÃO

2.1. – Para a presente contratação foi realizada a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º ____/2016**, nos termos da Lei n. 8.666/93 e de conformidade com autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1 – As partes declaram-se sujeitas às normas prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações anteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. – O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até ____/____/2016, podendo se prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado.

CLAÚSULA QUINTA- DO PREÇO DOS BENS

5.1. – O valor ofertado para este serviço é de R\$ _____ (_____).

5.2. – Os valores acima permanecerão irremovíveis (correção monetária) pelo tempo de vigência do contrato.

5.3. – Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos do execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato de príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5, da Lei n. 8.666/93;





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 064
P.

- b) Para menos, na hipótese do valor constatado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.
- 5.4.** – A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.
- 5.5.** – Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

CLÁUSULA SEXTA- DA FORMA DE PAGAMENTOS

6.1 – O pagamento será efetuado **mensalmente, conforme Câmara Municipal.**

6.2 – Junto ao corpo da Nota Fiscal/ Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".

6.3 – Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da administração, for recebido parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

01.001.01.031.0001.2001.339030

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- a) Solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento próprio, o fornecimento dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula Sexta.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. – Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada;
- b) Zelar pelos serviços entregues;
- c) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços realizados;
- d) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos **produtos**, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrência da Câmara Municipal de Barra do Garças –MT e não impede, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 2% sobre o valor total do contratado que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução.

23



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração.
- c) Declaração de Idoneidade.

10.2. – Expirado o prazo para o fornecimento dos **produtos**, sem que a contratada o cumpra, iniciará a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.

10.3. – A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. – O presente contrato poderá ser denunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93.

11.2. – O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

11.3. – Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada do Sr. Presidente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente contrato:

- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no artigo 79 da Lei 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato;
- d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Para eficácia do presente instrumento, o CONTRANTE providenciará sua publicação na **IOMAT**, que forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. – A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

16.1. – As partes contratantes elegem o foro de Barra do Garças -MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Barra do Garças - MT; _____ de _____ de 2016.

24



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 066
R.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE

EMPRESA:
CNPJ N.
CONTRATADA

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____

Nº RG.: _____

Nº CPF: _____

ENDEREÇO: _____

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____

Nº RG.: _____

Nº CPF: _____

ENDEREÇO: _____

25



ANEXO VIII

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Via da Câmara:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ DA EMPRESA:
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. ____/2016.	
<hr/> ASSINATURA NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA <hr/>	
CPF N. _____	
RG N° _____	



FIXAÇÃO DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** para serviços abaixo descrito:

OBJETO:- :

Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças/MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

Que será realizado no **dia 16 de MARÇO de 2016 às 09:00 (NOVE) hs. Horário Brasília/DF**, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende -se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**-DA CÂMARA MUNICIPAL, possui **28 (VINTE E OITO)** folhas numericamente ordenadas.

Barra do Garças, 22 de FEVEREIRO de 2016.



LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores Luiz Alberto de Oliveira, Auxiliar Administrativo, Jose Roosevelt dos Santos, Auxiliar Administrativo e Aparecida de Lourdes Leme, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
RELATOR: JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS
MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de janeiro de 2016.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016






Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 071
 N.º


ANEXO VIII


COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Via da Câmara: 23/02/2016

NOME DA EMPRESA: <u>S. Gomes e M. Reis LTDA</u>	CNPJ DA EMPRESA: <u>07.328.970/0002-40</u>
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º <u>02</u> /2016.	
 ASSINATURA NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA <u>Diego Batista Fonseca de Oliveira</u>	
CPF N. <u>011.254.411-86</u> RG N° <u>4269193 SPTC-60</u>	

07 328 970/0002-40
S. Gomes & M. Reis Ltda
 Av.: Ministro João Alberto n.º 736
 Centro
 CEP: 78.600-000
 Barra do Garças-MT


Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016




Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016



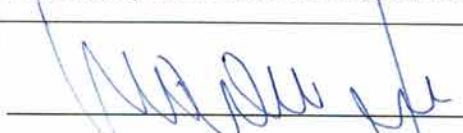
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 072
 12

ANEXO VIII

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Via da Câmara: 23/02/2016.


NOME DA EMPRESA:	CNPJ DA EMPRESA:
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. <u>02</u> /2016.	
	
ASSINATURA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA	
<u>MANOIO JOEL ROCHA MELO</u>	
CPF N. <u>689789101-06</u>	
RG N° <u>11823640 SSP/MT</u>	

10.776.278/0001-09
 Insc. Est. 13.370.397-58
 Rede Posto Amigos Ltda
 Av. José Valeriano Costa, 600
 CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT


 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016




 Jose Ropsevel dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 073
[Handwritten signature]

ANEXO VIII

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Via da Câmara: *15/03/2016*

NOME DA EMPRESA: <i>MILIGIUM ALTO POSTO</i> <i>MILIGIUM COM DERCY PERASILEO LTDA</i>	CNPJ DA EMPRESA: <i>02836813/0001-41</i>
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. <i>002</i>/2016.	
ASSINATURA NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA <i>Jurani Pires Filho</i>	
CPF N. <i>321039241 91</i> RG N° <i>7014410042 SSY (125)</i>	

[Signature]
Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

[Signature]
Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

[Signature]
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



CREDENCIAMENTO

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

ANEXO II

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **S GOMES & M REIS LTDA**, com sede na Avenida Ministro João Alberto Nº 736, Centro, CEP-78600-000, nesta cidade de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, CNPJ Nº 07.328.970/0002-40, representada pelo Sr. **SÁVIO GOMES DO NASCIMENTO**, portador do RG 3431687-6230938 SSP-GO e CPF/MF Nº 784.179.291-34, credencia o Sr. **DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Gerente Administrativo, portador do RG nº 4.269.193 2º via SPTC-GO e CPF/MF nº 011.254.411-86, para representa-lo perante á CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na Licitação na modalidade T.P. Nº 002/2016. Podendo rubricar a Documentação de Habilitação e das propostas, manifestar, prestar todos os esclarecimentos á nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos, enfim praticar todos os atos inerentes ao certame. Inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nome: **DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA**

RG: 4.269.193 2º via SPTC-GO

Cargo: Gerente Administrativo

Barra do Garças-MT, 14 de Março de 2016.

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

2º OFÍCIO
IPORÁ-GO

Sávio Gomes do Nascimento

Sávio Gomes do Nascimento

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ, GOIÁS
Av. Pará, n. 552, centro, Iporá, Goiás, Tel.: (64) 3603-1568
Reconheço por *semelhança* a assinatura de SAVIO GOMES DO NASCIMENTO, é ao exemplar existente em meu arquivo. Dou Fé. Iporá - GO
15 de março de 2016 02521603091054094800724

Lucia Oliveira de Jesus
Lucia Oliveira de Jesus - Escrevente

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

CNPJ: 07.328.970/0002-40

Insc. Estadual: 13.392083-6

Ave. Ministro João Alberto nº 736, Centro, Barra do Garças-MT.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa **S GOMES & M REIS LTDA** inscrito no CNPJ nº 07.328.970/0002-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SÁVIO GOMES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 3431687-6230938 SSP-GO e do CPF nº 784.179.291-34, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e para fins da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016** da Câmara Municipal de Barra do Garças, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital da TP em epígrafe.

Barra do Garças-MT, 14 de Março de 2016.

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Sávio Gomes do Nascimento

Assinatura e carimbo do CNPJ

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

07 328 970/0002-40
S. Gomes & M. Reis Ltda
Av.: Ministro João Alberto n.º 736
Centro
CEP: 78.600-000
Barra do Garças-MT

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Empresa **S GOMES & M REIS LTDA** inscrito no CNPJ nº 07.328.970/0002-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SÁVIO GOMES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 3431687-6230938 e do CPF nº 784.179.291-34, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita, o inteiro teor completo do edital desta TP, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Barra do Garças-MT, 14 de Março de 2016.

Sávio Gomes do Nascimento

Assinatura e carimbo do CNPJ

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

07 328 970/0002-40
S. Gomes & M. Reis Ltda
Av.: Ministro João Alberto n.º 736
Centro

CEP: 78.600-000
Barra do Garças-MT

Luz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diego

PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

A empresa, **S GOMES & M REIS LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Barra do Garças Estado de Mato Grosso na Avenida Ministro João Alberto nº 736, Centro, com nome de fantasia a expressão de “**RODOCAR AUTO POSTO**”, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0002-40, neste ato representada pelo sócio Administrador **Sávio Gomes dos Nascimento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Iporá Estado de Goiás na Rua Artur Coutinho, sn, Quadra 01, Lote 01/04, setor Bela Vista, CEP 76.200-000, portador da Carteira de Identidade de nº 3431687-6230938 expedida pela SSP-GO em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.179.291-34, com poderes para assinar procuração, constitui como seu bastante procurador o Sr. **DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.269.193 2º via SPTC-GO e CPF/MF 011.254.411-86; como seu bastante procurador e com o fito específico de representá-lo junto à Câmara Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, para participação da Licitação de Tomada de Preços Nº 002/2016, ou quaisquer outras que vier a surgir, com poderes para: falar em meu nome em todas as fases dos transmites, rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar-se, prestar todos os esclarecimentos á nossa proposta, assinar a ata decorrente de registro de preços, interpor recursos, assinar termo de renúncia ao prazo recursal, questionar, interpelar qualquer recurso, nfm praticar todos os atos inerentes ao certame. Inclusive interpor ou desistir de recursos em todas as fases licitatórias., responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Iporá – GO, 14 de Março de 2016.



Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

2º OFÍCIO
IPORÁ-GO



Sávio Gomes do Nascimento

Sávio Gomes do Nascimento

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ, GOIÁS
Av. Pará, n. 552, centro, Iporá, Goiás, Tel.: (64) 3603-1568
Reconheço por **semelhança** a assinatura de SAVIO GOMES DO
NASCIMENTO, é ao exemplar existente em meu arquivo. Dou Fé. Iporá - GO
15 de março de 2016 02521603091054094600723


Lucia Oliveira de Jesus - Escrivente




Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Diego Batista Fonseca de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA

REC. DIFERENÇ. ORÇ. SINDIC. / F. 4363193 SPFC GO

CP: 0311-254-411-86 DATA: 02/23/1986

Raça: JOAO CARDOZO DE OLIVEIRA
 CARMELENA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

Sexo: M

Nº REGISTRO: 04955881211 VALIDEZ: 25/03/2020 PRAZ. VALIDADEZ: 02/06/2016

OBSERVAÇÕES

Diego Batista F. de Oliveira

LOCAL: BARRA DO GARÇAS, MT DATA EMISSÃO: 27/03/2015

30747424434
 MT620598212

DEPTAN - MT (MATO GROSSO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1023239223

PROVIDO PLASTIFICAR 1023239223

Fls. 079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Diego Batista F. de Oliveira

REPUBLICA DE IDENTIDADES

Aplicada
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
 CONFERE COM O ORIGINAL

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lutz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/ABR/2005

06/ABR/2005

DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA
 JOAO CARDOZO DE OLIVEIRA
 CARMELENA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

03/MAR/1986 DATA DE NASCIMENTO

C. NAS. 11505 FLS. 144 L. A II CRC IPORA 07/03/1986

20536627

Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA

Número de Inscrição: 011.254.411-86

CPF

03/03/1986

Diego

Marcos



Fls 080
J.P.

CRENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

A EMPRESA MILLENIUM COMERCIO DERIVADOS PETROLEO LTDA, COM SEDE NA AV. SALOMÉ JOSÉ RODRIGUES, 1428, BARRA DO GARÇAS(MT), CNPJ 02836813/0001-41, REPRESENTADA PELA SRA. LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES CREDENCIA O SR. JURUÁ PIRES FILHO, ADMINISTRADOR RG NUMERO 7014410042-SSP-RS E CPF 301039241-91, PARA REPRESENTÁ-LO PERANTE A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -MT, NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE T.P. Nº 002/2016, PODENDO RUBRICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS, MANIFESTAR, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS A NOSSA PROPOSTA, INTERPOR RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS, ENFIM PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS EM TODAS AS FASES LICITATÓRIAS.

Barra do Garças(MT), 15 março de 2016.

NOME: LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES

SÓCIA ADMINISTRADORA

R.G.: 4992434-DGPC-GO

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

1º Registro Civil e Tabelionato
de Notas de Aragarças - Goiás

Rua Dagmar Bueno nº 225, Fone/Fax: (64) 3638 1218
E-mail: cartorio.luz@hotmail.com
Oficial Tabelião: ELMIRO SOUZA LUZ

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES, posto que é análoga à constante
de nossos arquivos.

Dou Fé.

Aragarças-GO, 16 de março de 2016

Selo: 07241504071804094809314

Em testº da verdade

Elmir Souza Luz
Oficial Tabelião

Maria Luiza Luz
Oficial

Gláucia Maria
Oficial



Fls. 081
12



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL: 7014410042

NOME: JURUA PIRES FILHO

FILIAÇÃO: JURUA PIRES
SCHIRLEI MARGARIDA BRUM PIRES

NACIONALIDADE: SAO SEPE RS DATA DO NASCIMENTO: 02/10/1961

PUNTO ALEGRE RS: 06/09/78

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Selo de Controle Digital
Código de Verificação - MT
030



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARÇAS - MT
Rua Cel. Antonio Custino Cortes, 17 - Fone: (65) 3401-3456
DANILU VARRÃO ALVES - OFICIAL / WESLEY RODRIGUES LEITE - SUBSTITUTO / ANTONIO N. M. JUNIOR - ESCRIVENTE

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução foi do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AFX 95493 R\$ 2,10 Cod.: 08
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
B. do Garças 21 de março de 2013

WESLEY RODRIGUES LEITE

Jose Koush
Relato C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Handwritten signature

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Handwritten initials



Millenium
AUTO POSTO
 SUPER TROCA DE ÓLEO - LAVA JATO

Fls. 082
 12

MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ. 02.836.813/0001-41
 AV. SALOME JOSE RODRIGUES, 1428 – ALTO DA BOA VISTA
 TEL. (66) 3401-4002 – E-mail: millenium.autoposto@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa Millenium Comércio de Derivados de Petróleo LTDA inscrito no CNPJ nº 02.836.813/0001-41, por intermédio de seu representante legal a SR. Leticia Bontempo Brum Pires portadora da Carteira de Identidade nº 4992434 e do CPF 011.922.261-27, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e para fins da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016 da Câmara Municipal de Barra do Garças, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da TP. Em epigrafe.

Barra do Garças – MT, 15 de Março de 2016.

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Leticia Bontempo Brum Pires
 Millenium Comércio de Derivados de Petróleo LTDA
 CNPJ 02.836.813/0001-41

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças - Goiás

Rua Dagmar Bueno nº 225. Fone/Fax: (64) 3638-1218
 E-mail: cartorioluz@hotmail.com
 Oficial Tabelião: ELMIRO SOUZA JUNIOR

Reconheço por **SEMELHANÇA** o assinatura de LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES, posto que é análoga a constante de nossos arquivos.
 Dou Fé.
 Aragarças-GO, 16 de março de 2016
 Selo: 07241504071604094609311
 Em testº da verdade.



Elmiro Souza Luz
 Oficial Tabelião

Maria Helena Luz
 Oficial

Gláucia Mártins Luz Hoyer
 Substitua



Millenium
AUTOPOSTO
 SUPER TROCA DE ÓLEO - LAVA JATO

Fls. 083
 fe:

MILLENIU COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ. 02.836.813/0001-41
 AV. SALOME JOSE RODRIGUES, 1428 – ALTO DA BOA VISTA
 TEL. (66) 3401-4002 – E-mail: millenium.autoposto@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Empresa MILLENIU COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº02.836.813/0001-41, por intermédio de seu representante legal a Sr. Leticia Bontempo Brum Pires, portadora da Carteira de Identidade nº 4992434 e do CPF nº 011.922.261-27, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TP, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Barra do Garças – MT, 15 de Março de 2016.



Aploukeme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Leticia Bontempo Brum Pires
 Millenium Comércio de Derivados de Petróleo LTDA
 CNPJ 02.836.813/0001-41

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lutz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças - Goiás

Rua Dagmar Bueno nº 228, Fone: (64) 3638-1218
 E-mail: cartorio@aragarcas.go.gov.br
 Oficial do Cartório: ELIMIO SOUZA LUIZ

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de (64) 3638-1218
 LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES, posto que é análoga à constante de nossos arquivos.
 Dou Fé.
 Aragarças-GO, 16 de março de 2016
 Selo: 07241504071604094609312
 Em testº da verdade.

Elmiro Souza Luz
 Oficial Tabelião

Elmiro Martins Luz
 Oficial

Gláucia Martias Luz Hüppler
 Oficial

Juiz
[Handwritten signature]



REDE POSTO AMIGOS LTDA

CNPJ: 10.776.278.0001-09

Telefone: (66)3401-8098

E-mail: redepostoamigos@hotmail.com

Fls. 084

CRENCIAMENTO

A EMPRESA REDE POSTO AMIGOS, COM SEDE NA RUA JOSE VALERIANO COSTA, 600 – CIDADE VELHA, EM BARRA DO GARÇAS/MT, CNPJ 10.776.278/0001-09, REPRESENTADA PELO SR. PAULINO FERNANDES RABELO, CREDENCIA O SR. MARCIO JOSE ROSA MELO, CARGO DE GERENTE, INSCRITO NO RG Nº 11823640 SSP/MT E CPF Nº 689.789.101-06, REPRESENTA-LA PERANTE A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT, NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE T.P, Nº 002/2016, PODENDO RUBRICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS, MANIFESTAR, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS Á NOSSA PROPOSTA, INTERPOR RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS EM TODAS AS FASES LICITATORIAS.

RECONHECIMENTO

15/03/16

NOME: PAULINO FERNANDES RABELO

Paulino Fernandes Rabelo
CPF 452.744.798-04
Sócio-Gerente

RG: 3691810 SESP/GO

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

CARGO: PROPRIETARIO

“Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica”
RUA JOSE PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78400-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505
Município e Comarca de Barra do Garças / MT

Reconheço por semelhança as firmas de: **PAULINO FERNANDES RABELO**
Selo: AGZ-39168 Cod. 22 Valor: R\$ 3,30
Barra do Garças-MT 15 de março de 2016 KARINA

 JOAO PAULO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
575435530

PROIBIDO PLASTIFICAR
575435530

NOME: MARCIO JOSE ROSA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 11823640 SSP MT

CPF: 689.789.101-06 DATA NASCIMENTO: 04/12/1978

FILIAÇÃO: BARTOLOMEU U DE FREITAS MELO MARIA JOSE ROSA MELO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 00240035469 VALIDADE: 08/07/2017 1ª HABILITACAO: 06/13/1997

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARRA DO GARCAS, MT DATA EMISSAO: 11/07/2012

Eugenio Ernesto Destil
Diretor de Habilitação e Contrar/MT 01481525856 MT606876774

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

Câmara Municipal de Barra do Garças, MT
CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Alberto de Oliveira
Luis Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fls. 06
R.:

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

**CNPJ-MF. 10.776.278/0001-09
NIRE 51.201.118.761**

**“SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”**

RENATO PEREIRA RABELO

Brasileiro, natural de Itumbiara-GO, onde nasceu em 18 de fevereiro de 1978, solteiro, empresário, filho de Paulino Fernandes Rabelo e Lindalva Pereira França, portador da Cédula de Identidade nº 3691810-SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 821.477.601-53, residente e domiciliado na Avenida Dr. Geraldo Ney nº 115, Centro, na cidade de Nazário, Estado de Goiás, CEP 76180-000;

DANIELLE PEREIRA RABELO

Brasileira, natural de Itumbiara-GO, onde nasceu em 13 de julho de 1982, solteira, advogada, filha de Paulino Fernandes Rabelo e Lindalva Pereira França, portadora da Cédula de Identidade nº. 4370812-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº. 944.920.181-15, residente e domiciliada a Rua 1027 n.º 902, Ed. Ravena, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74823-120;

UNICOS sócios componentes da sociedade limitada, que gira na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a Rua José Valeriano Costa nº. 600, Bairro Cidade Velha, sob o nome empresarial de **REDE POSTO AMIGOS LTDA**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51201118761, por despacho em sessão de 17/04/2009 e última alteração arquivada sob nº 20100979483 por despacho em sessão de 30/11/2010, inscrita no CNPJ sob nº. 10.776.278/0001-09, resolvem pelo presente, alterar o contrato social e alteração posterior, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Câmara Municipal de Barra do Garças
CONFERE COM O ORIGINAL

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade o novo sócio, Sr. **PAULINO FERNANDES RABELO**, Brasileiro, natural de Cachoeira Dourada-GO, onde nasceu em 14 de maio de 1948, divorciado, empresário, filho de Alcides Fernandes Rabelo e Silvério de Jesus, portador da Cédula de Identidade nº. 773.930.889/GO, inscrito no CPF sob nº. 452.744.798-04, residente e domiciliado a Avenida José Gonçalves Pinheiro n.º 37, Centro, na cidade de Nazário, Estado de Goiás, CEP 76180-000;

Jose Roberto dos Santos
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO
Tabelião Titular: Getúlio Gonzaga de Castro
Av. Rui Barbosa, 281, Qd. 1-A, Lt. 1, Sala 02, Centro, Firminópolis-GO - Tel.: (64) 3681-2277 - CNPJ: 10.154.900/0001-09

08901504141040094906810 - Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tpo.fus.br/seio>

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Firminópolis-GO, 26 de fevereiro de 2016

Valeria Paulino de Araujo Garces
Valeria Paulino de Araujo Garces - Escrevente



REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Aplicadora de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio inexpressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, o qual assume solidária responsabilidade sobre o ativo e o passivo da empresa, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia **DANIELLE PEREIRA RABELO**, na condição de cedente, cede e transfere a totalidade de suas cotas, equivalentes a 15.000 (quinze mil) cotas do total do capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio ingressante **PAULINO FERNANDES RABELO**, qualificado na cláusula primeira deste instrumento, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, a dita quantia, dando ao cessionário, neste ato, plena, geral e irrevogável quitação sobre o ato, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA

O sócio **RENATO PEREIRA RABELO**, na condição de cedente e, possuidor de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas do capital da sociedade, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), cede e transfere parte de suas cotas, o equivalente a 120.000 (cento e vinte mil) cotas do total do capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao sócio ingressante **PAULINO FERNANDES RABELO**, qualificado na cláusula primeira deste instrumento, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, a dita quantia, dando ao cessionário, neste ato, plena, geral e irrevogável quitação sobre o ato, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA

Diante da modificação do quadro societário, o capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado e, fica assim distribuído entre os sócios:



Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO
Tabelião Titular: Getúlio Gonzaga de Castro
Av. Rui Barbosa, 381, Cid. 1-A, Lt. 1, Sala 02, Centro, Firminópolis-GO - Tel.: (64) 3681-2227 - CNPJ: 10.154.900/0001-09

08901504141040094906809 - Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Firminópolis-GO, 26 de fevereiro de 2016.

Valeria Paulino de Araújo Garces - Escrevente



Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fls. 038

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

PAULINO FERNANDES RABELO	90%	135.000 cotas	R\$ 135.000,00
RENATO PEREIRA RABELO	10%	15.000 cotas	R\$ 15.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	150.000 cotas	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **PAULINO FERNANDES RABELO**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a fazer o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade poderá constituir procuradores, através de mandato por instrumento público de procuração, constando no instrumento, expressamente, os poderes dos quais estarão investidos e fixando o prazo máximo de vigência, excetuando-se aquelas de caráter "ad judícia", que independem de prazo.

Parágrafo Segundo - O administrador **PAULINO FERNANDES RABELO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou qualquer outro crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Camara Municipal de Barra do Garças
CONFERE COM O ORIGINAL

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO
Tabelião Titular: Getúlio Gonzaga de Castro
Av. Rul Barina, 331, Cx. 1-A, Lt. 1, Sala 02, Centro, Firminópolis-GO - Tel.: (64) 3681-2127 - CNPJ: 10.114.900/0001-09

08901504141040094906608 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.fgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Firminópolis-GO, 26 de fevereiro de 2016.

Valeria Paulino de Araújo Garças - Escrevente



Aplicação
parecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Fls. 089

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

CLÁUSULA OITAVA

Para melhor entendimento jurídico, os sócios deliberam à unanimidade, em consolidar num só instrumento, o contrato social, que passará a vigor, doravante, sob a nova redação:

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

CNPJ-MF. 10.776.278/0001-09

NIRE 51.201.118.761

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo-assinados:

PAULINO FERNANDES RABELO

Brasileiro, natural de Cachoeira Dourada-GO, onde nasceu em 14 de março de 1948, divorciado, empresário, filho de Alcides Fernandes Rabelo e Alzira Silvério de Jesus, portador da Cédula de Identidade nº. 773.930-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 452.744.798-04, residente e domiciliado a Avenida José Gonçalves Pinheiro nº 37, Centro, na cidade de Nazário, Estado de Goiás, CEP 76180-000;

RENATO PEREIRA RABELO

Brasileiro, natural de Itumbiara-GO, onde nasceu em 18 de fevereiro de 1978, solteiro, empresário, filho de Paulino Fernandes Rabelo e Lindalva Pereira França, portador da Cédula de Identidade nº 3691810-SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 821.477.601-53, residente e domiciliado na Avenida Dr. Geraldo Ney nº 115, Centro, na cidade de Nazário, Estado de Goiás, CEP 76180-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **REDE POSTO AMIGOS LTDA**, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51 201 118 761, em despacho em sessão de 17/04/2009, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº. 10.776.278/0001-09, resolvem pelo presente instrumento, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **REDE POSTO AMIGOS LTDA**, e tem sede e domicílio na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a Rua José Valeriano Costa nº. 600, Bairro Cidade Velha, CEP. 78600-000.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
CONFERE COM O ORIGINAL

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO

Tabelião Titular: Getúlio Gonzaga de Castro
Av. Ral Barbosa, 281, Qd. 1-A, Lt. 1, Sala 02, Centro, Firminópolis-GO - Tel.: (64) 3681-2327 - CNPJ: 10.154.900/0001-09

08901504141040094906907 - Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Firminópolis-GO, 26 de fevereiro de 2016

Valéria Paulino de Araújo Garças - Escrevente

Tabelionato de Notas e Protestos de Firminópolis-GO

Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA,

REDE POSTO AMIGOS LTDA.**SEGUNDA**

O capital social, no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLRS. EM REAIS	%
PAULINO FERNANDES RABELO	135.000	R\$ -135.000,00	90,00%
RENATO PEREIRA RABELO	15.000	R\$ - 15.000,00	10,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000	R\$ -150.000,00	100,00%

TERCEIRA

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.

QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades em 17/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condições, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que, para isso, haja consentimento expresso de todos os sócios.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO

Tabelião Titular: Getúlio Gonzaga de Castro
Av. Rui Barbosa, 381, Cid. 1-A, Lt. 1, Sds 02, Castro, Firminópolis-GO - Tel: (64) 3681-2127 - CNPJ: 20.154.900/0001-09

08901504141040094906906 - Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Firminópolis-GO, 26 de fevereiro de 2016.

Valéria Paulino de Araujo Garces - Escrevente



Jose Roberto de Souza Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

REDE POSTO AMIGOS LTDA.**SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **PAULINO FERNANDES RABELO**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade isoladamente, ficando desde já autorizado a fazer o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: O administrador da sociedade poderá constituir procuradores, através de mandato por instrumento público de procuração, constando no instrumento, expressamente, os poderes, dos quais estarão investidos e fixando o prazo máximo de vigência, excetuando-se aquelas de caráter "ad judícia", que independem de prazo.

OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, fica dispensado, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social, para serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO**Tabelião Titular: Getúlio Gonzaga de Castro
Av. Rui Barbosa, 281, Qd. 1-A, Lt. 1, Sala 02, Centro, Firminópolis-GO - Tel.: (64) 2681-2227 - CNPJ: 20.154.900/0001-0908901504141040094906805 - Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.fgo.jus.br/selo>**AUTENTICAÇÃO**(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé
Firminópolis-GO, 28 de fevereiro de 2016.

Valéria Paullno de Araujo Garces - Escrevente



Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

6

Luiz Alberto de Oliveira
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Fls. 092
12/1

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA

Poderá ser excluído da sociedade o sócio que deixar de cumprir com o seu compromisso de integralização do capital social com que se comprometeu e seus aumentos de capital posteriores, bem como aquele que incorrer e/ou praticar atos de inegável gravidade que coloquem em risco a sobrevivência da sociedade, que são:

- a) - Condução dos negócios com negligência;
- b) - Prática de atos de má fé em relação aos demais sócios e a sociedade;
- c) - Omissão sobre ato ou fato que conhece e que lhe compete solucionar;
- d) - Falta intencional em ato que lhe competia administrar.

DÉCIMA QUARTA

O administrador **PAULINO FERNANDES RABELO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Camara Municipal
CONFERE
COM O
ORIGINAL

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Rosseto dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO
Tabelião Titular: Getúlio Gonzaga de Castro
Av. Rui Barbosa, 391, Qd. 1-A, Lt. 1, Sala 02, Centro, Firminópolis-GO - Tel: (64) 3681-9337 - CNPJ: 20.154.902/0001-09

08901504141040094906804 - Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confere com o original. Dou fé.
Firminópolis-GO, 26 de fevereiro de 2016.

Valeria Paulino de Araujo Garces
Valeria Paulino de Araujo Garces - Escrevente



Apuleme
Apuleme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para a exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra do Garças-MT., 25 de março de 2011.

Paulino Fernandes Rabelo
PAULINO FERNANDES RABELO
 -sócio ingressante-

Danielle Pereira Rabelo
DANIELLE PEREIRA RABELO
 -sócia egressante-

Renato Pereira Rabelo
RENATO PEREIRA RABELO
 -sócio remanescente-



UNHAS:

Carlos Roberto Nolêto
CPF. 181.061.611-53

Patlo César Nolêto
CPF. 378.443.501-72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, E TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA BÁRBARA-GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de *Paulino Fernandes Rabelo, Danielle Pereira Rabelo e Renato Pereira Rabelo* pessoa(s) minha(s) concludente(s). Dada(s) em *Barra do Garças - MT, 25 de março de 2011* Em testemunho *João Gilberto Calvoso Teixeira* da verdade Ass. _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/04/2011 SOB Nº: 20110281829
Protocolo: 11.028182-9, DE 01/04/2011

Empresa: 51.2.0111876-1
REDE POSTO AMIGOS LTDA

João Gilberto Calvoso Teixeira
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO 9097602

Jose Rosalvo dos Santos
Jose Rosalvo dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
8

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIRMINÓPOLIS-GO
Avenida Brasil, 381, C.A. 14.111, 3.º andar, Centro, Firminópolis-GO. Tel: (62) 3891-1211 - CEP: 76.154-0000001-09
08901504111040094908803 - Consulte este selo em: <http://www.tabelionatogoi.com.br>

AUTENTICACAO
Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fé.
Firminópolis-GO, 26 de fevereiro de 2016.
Valeria Paulino de Araujo Garces - Escrevente



Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.776.278/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2009
NOME EMPRESARIAL REDE POSTO AMIGOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE POSTO AMIGOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOSE VALERIANO COSTA	NÚMERO 600	COMPLEMENTO
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE VELHA	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3401-6575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/02/2016** às **09:55:02** (data e hora de Brasília).

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aplicada de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PAULINO FERNANDES RABELO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 773930SSPMG

CPF: 452.744.798-04 DATA NASCIMENTO: 14/03/1948

FILIAÇÃO: ALCIDES FERNANDES RABELO ALZIRA SILVERIO DE JESUS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2, 3, 5

Nº REGISTRO: 02606564249 VALIDADE: 14/11/2017 1ª HABILITACAO: 28/09/1974

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulino Fernandes Rabelo*

LOCAL: NAZARIO, GO DATA EMISSAO: 27/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jose Taveira Rocha* 47659100143
 GO062072099

DEBEM CONCORDAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 667534240

PROIBIDO PLASTIFICAR 667534240

CIC

NASCIMENTO: 14.03.48 INSCRIÇÃO NO CPF: 452.744.798-04

CONTRIBUINTE: PAULINO FERNANDES RABELO

Jose Taveira Rocha
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Camara Municipal de Barra do Garças - MT
 CONFERE COM O ORIGINAL

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2015

Aprouleme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

10.776.278/0001-09
 Inc. Est. 13.370.397-58
 Rede Posto Amigos Ltda
 Av. José Valeriano Costa, 600
 CEP 78.600-000
 BARRA DO GARCAS - MT

Fls. 096
16.

10.776.278/0001-09
Insc. Est. 13.370.397-58
Rade Posto Amigos Ltda
Av. José Valeliano Costa, 600
CEP 78.600-000
BARRA DO GARCAS - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RENATO PEREIRA RABELO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3691810SESPGO**

CPF: **821.477.601-53** DATA NASCIMENTO: **18/02/1978**

FILIAÇÃO: **PAULINO FERNANDES RABELO**
LINDALVA PEREIRA FRANCA

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00508340996** VALIDADE: **02/05/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **04/02/1998**

OBSERVAÇÕES: **EX ATV REMUN**

LOCAL: **NAZARIO, GO** DATA EMISSÃO: **22/05/2013**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Renato Pereira Rabelo*

ASSINATURA DO EMISSOR: *José Taveira Rocha*
 José Taveira Rocha
 Presidente do DETRAN/GO

22640109360
 GO064977390

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

767084991

PROIBIDO PLASTIFICAR

767084991

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
CONFERE COM O ORIGINAL

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA




DOCUMENTOS


DE

HABILITAÇÃO

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças, Mato Grosso


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016




Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

S GOMES & M REIS LTDA-EPP

CNPJ/MF 07.328.970/0001-60

7ª Alteração Contratual

Fls. 038
N.º: _____

Pelo presente instrumento particular, **SÁVIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Iporá Estado de Goiás na Rua Artur Coutinho, sn, Quadra 01, Lote 01/04, setor Bela Vista, CEP 76.200-000, natural de Itumbiara Estado de Goiás, nascido aos 04/04/1973, filho de Aristides Gomes do Nascimento e Maria dos Reis Nascimento, portador da Carteira de Identidade de nº 3431687-6230938 expedida pela SSP-GO em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.179.291-34; e **MARIA DOS REIS NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Iporá Estado de Goiás na Rua Artur Coutinho, sn, Quadra 01, Lote 01/04, setor Bela Vista, CEP 76.200-000, natural de Monte Carmelo Estado de Minas Gerais, nascida aos 11/12/1943, filha de Idebrando José Pereira e Maria Angélica Rabelo, portadora da Carteira de Identidade de nº 986.449 expedida pela SSP-GO em 04/08/1977 e inscrita no CPF/MF sob o nº 725.009.481-53; Únicos sócios componentes da sociedade limitada com sede e foro na cidade de Iporá Estado de Goiás na Rua H, nº 182, Quadra 01, Lote 01, 02 e 04, setor Bela Vista, CEP 76.200-000, sob o nome empresarial de **S GOMES & M REIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0001-60, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52202186426 em sessão do dia 15/04/2005 e com ultima alteração arquivada sob o nº 52121664031 sessão realizada em 21/01/2013. Têm entre si, justos e combinados à alteração e reformulação do contrato social, que se regerá de acordo com as clausulas e condições seguintes:

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Cláusula 1ª – O endereço da empresa filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0003-21, com alteração contratual para registro da filial na Junta Comercial do Estado de Goiás "JUCEG" sob o nº 52121664031 realizada em 21/01/2013 e com Registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso "JUCEMAT" sob o NIRE 51900371112 realizada em 05/02/2013, que tem por sede o imóvel situado na cidade de Barra do Garças Estado do Mato Grosso na Avenida Ministro João Alberto, nº 08, centro, CEP 78.600-000 que fica rerratificado para a cidade de Barra do Garças Estado do Mato Grosso à Avenida Ministro João Alberto, nº 200, centro, CEP 78.600-000.

Jose Rosevel dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Cláusula 2ª – A filial que tem por sede e foro o imóvel situado na cidade de Barra do Garças Estado do Mato Grosso à Avenida Ministro João Alberto, nº 736, centro, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0002-40, com alteração contratual para registro da filial na Junta Comercial do Estado de Goiás "JUCEG" sob o nº 52100174361 realizada em 18/02/2010 e registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso "JUCEMAT" sob o NIRE 51900316065.

Diego

Sávio

Maria

Sávio

Jose Rosevel dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



realizada em 01/03/2010, *rerratifica* a cláusula do capital social desta, onde fez-se o destaque no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de capital totalmente subscritas e integralizadas, que este capital retorna a empresa matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0001-60, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás "JUCEG" sob o NIRE 52202186426 arquivado em 15/04/2005.

Fls. 099
10.

Cláusula 3ª – O capital social é no valor 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), divididos em 11.000 (onze mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	%	Valor Nominal-R\$	Valor Total-R\$
Sávio Gomes do Nascimento	10.998	99,98	100,00	1.099.800,00
Maria do Reis Nascimento	2	0,02	100,00	200,00
Totalizando.....	11.000	100,00	-	1.100.000,00

Cláusula 4ª – Fica consolidado nesta alteração contratual todas as cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações que estão em vigor, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
S GOMES & M REIS LTDA-EPP
CNPJ/MF 07.328.970/0001-60

SÁVIO GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Iporá Estado de Goiás na Rua Artur Coutinho, sn, Quadra 01, Lote 01/04, setor Bela Vista, CEP 76.200-000, natural de Itumbiara Estado de Goiás, nascido aos 04/04/1973, filho de Aristides Gomes do Nascimento e Maria dos Reis Nascimento, portador da Carteira de Identidade de nº 3431687-6230938 expedida pela SSP-GO em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.179.291-34;

MARIA DOS REIS NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Iporá Estado de Goiás na Rua Artur Coutinho, sn, Quadra 01, Lote 01/04, setor Bela Vista, CEP 76.200-000, natural de Monte Carmelo Estado de Minas Gerais, nascida aos 11/12/1943, filha de Idebrando José Pereira e Maria Angélica Rabelo, portadora da Carteira de Identidade de nº 986.449 expedida pela SSP-GO em 04/08/1977 e inscrita no CPF/MF sob o nº 725.009.481-53;

Cláusula 1ª – Do Nome Empresarial e Título do Estabelecimento – (Arts. 997, II e 1.158, CC/2002)

A sociedade gira sob o nome empresarial de S GOMES & M REIS LTDA-EPP, com o título e nome de fantasia do estabelecimento a expressão de Rodocar Auto Posto.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Cláusula 2ª – Da Sede - (Art. 997, II, CC/2002)

A sociedade tem por sede o imóvel situado na cidade de Iporá Estado de Goiás à Rua H, nº 182, Quadra 01, Lote 01, 02 e 04, Setor Bela Vista, CEP 76.200-000.

Cláusula 3ª – Da Filiais e Outras Dependências - (Art. 997, II, CC/2002)

A sociedade tem 03 (três) filiais conforme descrição a seguir:

Aprouche
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Roberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jorge

Sávio

Maria

Sávio



Fis. 100
16

- A empresa filial-I tem por sede e foro o imóvel situado na cidade de Barra do Garças Estado do Mato Grosso à Avenida Ministro João Alberto, nº 736, centro, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0002-40, com alteração contratual para registro da filial na Junta Comercial do Estado de Goiás "JUCEG" sob o nº 52100174361 realizada em 18/02/2010 e registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso "JUCEMAT" sob o NIRE 51900316065 realizada em 01/03/2010, tendo como objeto da sociedade a atividade de comércio varejista de combustível, lubrificantes, pneumáticos, câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de transporte rodoviário de cargas e produtos e serviços de lavagem, troca-de-óleo, lubrificação, polimento, borracharia, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, com início das atividades em 01 de março de 2010, com o título e nome de fantasia do estabelecimento a expressão de Rodocar Auto Posto.

- A empresa filial-II tem por sede e foro o imóvel situado na cidade de Barra do Garças Estado do Mato Grosso à Avenida Ministro João Aberto, nº 200, centro, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0003-21, com alteração contratual para registro da filial na Junta Comercial do Estado de Goiás "JUCEG" sob o nº 52121664031 realizada em 21/01/2013 e com Registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso "JUCEMAT" sob o NIRE 51900371112 realizada em 05/02/2013, tendo como objeto da sociedade a atividade de comércio varejista de combustível, lubrificantes, pneumáticos, câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de transporte rodoviário de cargas e produtos e serviços de lavagem, troca-de-óleo, lubrificação, polimento, borracharia, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, com início das atividades em 01 de novembro de 2012, com título e nome de fantasia do estabelecimento a expressão de Rodocar Auto Posto.

- A Empresa filial-III tem por sede e foro o imóvel situado na cidade de Iporá Estado de Goiás à Avenida José Candido Vieira, sn, Quadra 07, Lotes 59, 59-A e 60, bairro Mato Grosso, CEP 76.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.328.970/0004-02, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52900655464 realizada em 21/01/2013, tendo como objeto da sociedade a atividade de comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, pneumáticos, câmaras de ar; serviços de transporte rodoviário de cargas e produtos e serviços de lavagem, troca-de-óleo, lubrificação, polimento, borracharia, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, com início das atividades em 01 de dezembro de 2012, com título e nome de fantasia do estabelecimento a expressão de Rodocar Pneus e Peças.

Cláusula 4ª – Do Objeto Social – (Art. 997, II, CC/2002)

O objeto da sociedade consiste na atividade de comércio varejista de combustível, lubrificantes, pneumáticos, câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de transporte rodoviário de cargas e produtos e serviços de lavagem, troca-de-óleo, lubrificação, polimento, borracharia, alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Cláusula 5ª – Do Início e Prazo de Duração – (Art. 997, II, CC/2002)

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com início das atividades da empresa matriz em 10 de junho de 2005, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor.

Atividade Social dos Sócios
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Cláusula 6ª – Do Capital Social – (Art. 997, III e IV, CC/2002)

O capital social no valor 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), divididos em 11.000 (onze mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e

Diogo

Cláudio

Mariane

Cláudio

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Laura Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Pág. nº 3/6
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



integralizadas em moeda corrente nacional, ficando distribuídas entre sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	%	Valor Nominal-R\$	Valor Total-R\$
Sávio Gomes do Nascimento	10.998	99,98	100,00	1.099.800,00
Maria do Reis Nascimento	2	0,02	100,00	200,00
Totalizando.....	11.000	100,00	-	1.100.000,00

Fis. 10
10

Cláusula 7ª – Da Responsabilidade dos Sócios – (Art. 1.052, CC/2002)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – Da Cessão e Transferência das Quotas – (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a(o) sócio(a) que queira adquiri-las. O(A) sócio(a) que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro(a) sócio(a), assistindo a este(a) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula 9ª – Da Administração – (Art. 997, VI, art. 1.060, 1.062, art. 1.063 e 1.064 CC/2002)

A administração da sociedade das empresas matriz e filiais será exercida individualmente pelo sócio **Sávio Gomes do Nascimento**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª – Da Administração de não sócios (Art. 1.061, CC/2002)

Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Cláusula 11ª – Do Uso do Empresarial e Da Sociedade – (Art. 1.064 e 1.015, CC/2002)

É vedado ao sócio administrador o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros ou quotistas. O uso do nome empresarial deve ser utilizado exclusivamente em prol dos negócios da sociedade.

Cláusula 12ª – Da Retirada Pró-Labore

Pelo trabalho do sócio em prol da sociedade ele fará jus a retiradas mensais a título de pró-labore, que serão estabelecidas de comum acordo entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Do Balanço Social – (Art. 1.065, CC/2002)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 14ª – Da prestação de Contas – (Art. 1.071, e 1.072, § e 1.078, CC/2002)

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Página 4/8

[Assinatura]

Sávio

Mariane

Sávio



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 15ª – Da Deliberação Social – (Art. 1.072, 1.073, 1.074 e 1.075 CC/2002)

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil.

Fis. 102
P. 1

Parágrafo Primeiro – Dispensar-se-á reunião dos sócios quando todas decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto da mesma, na forma do parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Havendo necessidade da realização de reunião dos sócios para deliberar sobre matérias de ordem legal, contratual e/ou para tratar da condução dos negócios sociais, será ela convocada pelo sócio administrador, através de carta circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas, secretariadas, lavradas no Livro de Atas das Reuniões dos Sócios, e levadas a registro no órgão próprio, segundo o que dispõe o Código Civil nos artigos 1.074, 1.075 e seus parágrafos, permitindo-se a convocação de empregado da sociedade para secretariar os trabalhos.

Cláusula 16ª – Do Falecimento ou Interdição – (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, observando o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios de acordo com o Código Civil, havendo interesse das partes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17ª - Da Saídas do(s) Sócio(s) – (Art. 1.029 e 1.031, § 2, CC/2002)

Nenhum dos sócios poderá vender, ceder, transferir ou alienar as suas quotas no todo ou em parte, sem o prévio consentimento do(a) outro(a) sócio(a), dado por escrito.

Parágrafo Único – Em igualdades de condições de preço e forma de pagamento o(a) sócio(a) remanescente terá direitos a aquisições das quotas, se o outro resolver aliená-las, devendo manifestar seu interesse em adquiri-las, por escrito, após ser notificadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso não haja acordo entre os sócios, será apurado um balanço patrimonial e restituídos as sócias os lucros ou prejuízos proporcionais à participação de cada um na sociedade.

Cláusula 18ª– Do Desimpedimento dos Sócios Administradores – (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O sócio administrador declarará, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Jose Roberto dos Santos
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Cláusula 19ª – Do Foro

Os casos omissos neste contrato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da sede da empresa, preterindo-se qualquer outro, por mais

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Marina

Apurafame
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Sávio



Fis. 103
P. 1

privilegiado que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e acordados firmam as partes este instrumento, que é feito em 03 (três) vias de igual teor e de um lado só, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

1º OFÍCIO
IPORÁ-GO

2º OFÍCIO
IPORÁ-GO

Iporá - GO., 23 de fevereiro de 2013.

Sávio Gomes do Nascimento
Sávio Gomes do Nascimento
=sócio administrador=

Maria dos Reis Nascimento
Maria dos Reis Nascimento
=sócia=

Testemunhas:

Dirce Rosa de Assis Sousa
Dirce Rosa de Assis Sousa
CPF/MF: 715.498.621-20
C.I. 3800343 - DGPC-GO.

Edinaldo Antônio de Carvalho
Edinaldo Antônio de Carvalho
CPF/MF: 838.635.401-15
C.I. 3520245 2ª via - DGPC-GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB Nº: 52130215970
Protocolo: 13/021597-0, DE 27/02/2013
Empresa: 52 2 0218642 6
S GOMES & M REIS LTDA - EPP
E 325348 Sec. Geral - JEANE G. X. DE BARROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2013 SOB Nº: 20130126594
Protocolo: 13/012659-4, DE 15/03/2013.
Empresa: 51 9 0037111 2
S GOMES & M REIS LTDA EPP
NARJARA BAIROS
SECRETARIO GERAL
1438908



Serviço Notarial e Registral de Iporá-Goiás
Fone: (64) 3603-1568
Conheço verdadeira (s) a (s) assinatura (s) de
EM NÚMERO DE DUAS (02)
INDICADAS:
Pessoa (s) minha (s) conhecida (s). Dou fé
em Iporá-GO de FEVEREIRO de 2013
em testemunho da verdade
Lúcia Oliveira de Jesus
Escrivã

Splendome
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ, GOIÁS
Av. Pará, n. 552, centro, Iporá, Goiás, Tel.: (64) 3603-1568

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia conferi com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º)
Dou Fé. Iporá - GO 02 de março de 2013.
02521512231647094903434

Naípe Matias da Silva Borges - Escrivã



Silvia Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Página 6/6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **BAVIO GOMES DO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **34316876800**

CPF: **794.179.291-34** DATA NASCIMENTO: **04/04/1973**

RELACÃO: **ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO**
MARIA DOS REIS NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: **02912960726** VALIDADE: **23/04/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **22/12/1992**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bavio Gomes do Nascimento*

LOCAL: **IPORA, GO** DATA EMISSÃO: **27/04/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 68594210924
GO065099786

DETRAN - GO (GOIAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 766737584

PROIBIDO PLASTIFICAR 766737584

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORA, GOIÁS

Av. Pura, n. 552, centro, Ipora, Goiás. Tel.: (64) 3603-1568

Autentico para os devidos efeitos que a fotocopia conferi com o documento original apresentado (Decreto Lei nº 2.148/40 art 2º)
Dou Fe. Ipora - GO, 21 de junho de 2013.
02521303491530026005280

[Assinatura]
Lucia Oliveira de Jesus - Escrevente



[Assinatura]
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Assinatura]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

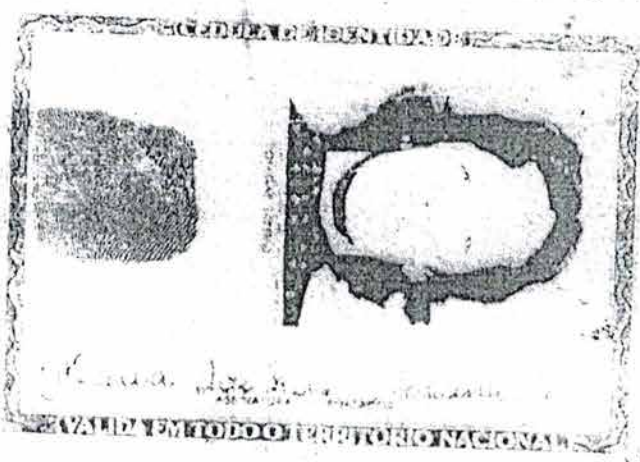
[Assinatura]
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fis. 105
p. 1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO
MARI DOS REIS NASCIMENTO
Idebrando José Pereira
Mária Angelica Habelo
M. Carmelo - GO - 11. Dez. 1943
14. Ago. 1977

2. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ, GO.

As Folia nº 02 sobre Iporá com o Tel. 040/1001566

Autenticado para os devidos efeitos que a fotocópia conferi com o documento original apresentado (Decreto Lei nº 2 148/40 - art. 2º)
Dou Fe. Iporá - GO, 25 de março de 2013.
02521303191530028000120



Lucia Oliveira de Jesus - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Confere com fotocópia autenticada, exibida nesta serventia. Dou Fe.
Válido somente com o Selo de Autenticidade.
Iporá - GO, 11 de outubro de 2013.
02521303191530026041966
[Signature]
Neilde de Jesus Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com fotocópia autenticada, exibida nesta serventia. Dou Fe.
Válido somente com o Selo de Autenticidade.
Iporá - GO, 30 de dezembro de 2013.
02521303191530026 017290
[Signature]
Lucia Oliveira de Jesus



[Signature]
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

AUTENTICAÇÃO
Confere com fotocópia autenticada, exibida nesta serventia. Dou Fe.
Válido somente com o Selo de Autenticidade.
Iporá - GO, 03 de fevereiro de 2014.
02521303191530026-019631
[Signature]
Lucia Oliveira de Jesus



[Signature]
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Signature]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Signature]
Júlio

[Signature]
Júlio

Fis 106
P.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
725.009.481-53
 Nome
MARIA DOS REIS NASCIMENTO
 Nascimento
11/12/1943
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DD76.862A.B3BE.98F8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 08:59:00 do dia 26/02/2013 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ, GOIÁS


Av. Pará, n. 552, centro, Iporá, Goiás, Tel.: (64) 3603-1568

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia conferi com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º)
Dou Fé. Iporá - GQ 30 de dezembro de 2013.
02521303191530026-017293


Lucía Oliveira de Jesus - Escrevente




Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Rommel dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016









**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S GOMES & M REIS LTDA
CNPJ: 07.328.970/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:08:10 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **8B90.4598.94A5.5C0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Rabsevel dos Santos
Jose Rabsevel dos Santos
Relator C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Assinatura]

Jorge

Santos

[Assinatura]

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Fls. 100
10

Data: 07/03/2016 - 06:59:21

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0016274672**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Data de emissão: **07/03/2016**

Hora de emissão: **06:59:21**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **07.328.970/0002-40**

Nome: **S GOMES & M REIS LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **05/04/2016.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **29LUMTT29LML92B7**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lourdes Leme
Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

Diego

Saino

[Handwritten signature]

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso



Data: 07/03/2016 - 06:59:21

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0016274672**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Data de Emissão: **07/03/2016**

Hora de Emissão: **06:59:21**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.392.083-6 - S GOMES & M REIS LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta
Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **05/04/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **29LUMTT29LML92B7**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Roberto de Oliveira
Luiz Roberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fis. 110
No. 1

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07328970/0002-40, 07328970/0002-40
Razão Social: S GOMES E M REIS LTDA
Nome Fantasia: RODOCAR AUTO POSTO
Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 736 / CENTRO / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2016 a 13/04/2016

Certificação Número: 2016031516393789102490

Informação obtida em 15/03/2016, às 16:39:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Diego

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fis. 111
[Handwritten signature]



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1697/2016
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

PARTICIPACAO EM LICITACAO

Data da Emissão: 07/03/16

Hora da Emissão: 10:17:45

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	009817
---------------------	--------

Razão Social	S GOMES & M REIS LTDA		
Nome Fantasia	RODOCAR AUTO POSTO		
CNPJ	07.328.970/0002-40	Inscrição Estadual	
AV/RUA	MINISTRO JOAO ALBERTO	Nº	736
Complemento	ESQUINA C/ CARAJAS		
Quadra	21	Lote	1
Bairro	CENTRO		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

Certidão válida até: 07/04/2016

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: 908J5VL8J9

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S GOMES & M REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.328.970/0002-40
Certidão n°: 22785340/2016
Expedição: 02/03/2016, às 08:18:12
Validade: 28/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S GOMES & M REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.328.970/0002-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

[Assinatura manuscrita]
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

[Assinatura manuscrita]
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

[Assinatura manuscrita]



Fls 113
10:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

CERTIDÃO N° 020/03/2016

VALIDADE POR TRINTA (30) DIAS



*CERTIDÃO
Qualquer emenda ou rasura
Nesta certidão é considerado
Como indicio de adulteração*

Eu, J. VALTAIRES M. CARVALHO, Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc. Certifico, atendendo ao pedido verbal da parte interessada que revendo no sistema de DISTRIBUIÇÃO de processos desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, constatei a inexistência de ações: **FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL**, requeridas e distribuídas nesta comarca e em andamento nestes últimos 20 (vinte) anos, contra Sr(a) ou Empresa: **S. GOMES & M. REIS LTDA**, CNPJ:07.328.970/0002-40, estabelecida nesta cidade.

VALIDO SOMENTE VIA ORIGINAL

////////////////////////////////////

(VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE).

*Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Fort. N° 001/2016 de 04/01/2016*

Dado e passado na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

aos segunda-feira, 7 de março de 2016 .

O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticação
Selo nº 66737
Barra do Garças - MT

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR & PARTIDOR

*Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Fort. N° 001/2016 de 04/01/2016*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Splausome
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Fort. N° 001/2016 de 04/01/2016*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 114

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.328.970/0002-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2010
NOME EMPRESARIAL S GOMES & M REIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOCAR AUTO POSTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MINISTRO JOAO ALBERTO		NÚMERO 736	COMPLEMENTO
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO jlconta@hotmail.com		TELEFONE (64) 3674-6369 / (64) 3674-4666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/03/2016** às **08:19:26** (data e hora de Brasília).

Jose Rosendo dos Santos
 Relator C.P.L.
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Página: 1/1

Voltar

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Fort. Nº 002/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR




Razão Social : **S GOMES & M REIS LTDA**
 CNPJ : **07.328.970/0002-40**
 Número de Autorização : **PR/MT0085138**
 Número Despacho : **ANP Nº 1199**
 Data da Publicação : **22/07/2010**
 Endereço : **AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO - 736 - ANT POSTO CARVALHO CENTRO - BARRA DO GARCAS - MT**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:30:22** horas do dia **14/03/2016** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **F70E.3340.4090.90BB**


Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Portaria nº 001/2016 de 04/01/2016

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



ANEXO VI

DECLARAÇÕES

Empresa **S GOMES & M REIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.328.970/0002-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SÁVIO GOMES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 3431687-6230938 SSP-GO e do CPF nº 784.179.291-34, Residente e domiciliado na cidade de Iporá Estado de Goiás, **DECLARA** sob as penas da lei:

- 1) Atendimento ao art. 27 Inciso V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 2) Da inexistência de fato impeditivo para a habilitação: que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) De conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do Garças-MT, 14 de Março de 2016.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aplicadora
Aplicadora de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Sávio Gomes do Nascimento
Nome, identificação e Assinatura do licitante.

Sávio Gomes do Nascimento
CPF: 784179291-34

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Insc. Estadual: 13.392083-6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **S. GOMES E M. REIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.328.970/0002-40, estabelecida na Avenida Ministro João Alberto, 736 – Centro, CEP – 78.600-000 na Cidade de Barra do Garças-MT, fornece para a **Comércio Cereais Imperatriz Hotel. Trans. Impor. e Exp. Ltda**, inscrita no CNPJ 37.492.154/0001-58 e Inscrição Estadual nº 13.145.167-7, situada na Avenida Marechal Rondon, S/N, Centro na cidade de Barra do Garças-MT as mercadorias abaixo especificadas.

Gasolina Comum, Etanol, Gasolina Aditivada, Diesel Comum, Diesel S-10 e Aditivo Arla 32.

Atestamos ainda, que tais mercadorias foram entregues perfeitamente, não existindo em nossos registros até a presente data nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações prestadas.

Barra do Garças- MT, 15 de Março de 2016

37.492.154/0001-58
COMÉRCIO CEREAIS IMPERATRIZ
HOTELARIA TRANSPORTE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA MARECHAL RONDON, Nº 1.372
CENTRO - CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Comércio Cereais Imperatriz Hotel. Trans. Impor. e Exp. Ltda

Aplicação
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fis. 118
10

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Presidente C.P.L.
Lutz Alberto de Oliveira

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Presidente C.P.L.
Lutz Alberto de Oliveira

Sonino

07 320 0100 2-401
S. Gomes Ltda
Av.: Ministro José A. de Siqueira n.º 736
CEP: 78.600-000
Barra do Garças - MT

Diego

[Signature]

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Presidente C.P.L.
José Roosevelt dos Santos

[Signature]

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Membro C.P.L.
Aparecida de Lourdes Leme

TRANSPORTADORA

ZANCHE

Transportando Confiança



DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para todos os fins de direito, que a empresa Millenium Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., estabelecida a Av. Salomé José Rodrigues, 1428, Barra do Garças- MT, CNJP 02836813/0001-41, atua no ramo de posto de gasolina, e que mantemos relação comercial há alguns anos, onde adquirimos combustíveis e lubrificantes em geral, nada havendo que desabone sua conduta comercial e técnica.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Barra do Garças(MT), 16 março 2016.

ZANCHE TRANSPORTES

CNPJ 08814666/0001-95



[Handwritten signature]

Nilson da Silva-CPF490811289-49

Sócio-proprietário

[Handwritten signature]
Lúiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten mark]

1º Ofício de Notas
Aragarças - Goiás

Rua Adelaide Talvani Valdes, 148 - Esq. com a R. Ernesto José Barbosa
Fone: (64) 3638-2797 - E-mail: primerofficioconfes@gmail.com
Oficial Responsável: Gláucia Martins Luz Hippler

Reconheço por **semelhança** a assinatura de NILSON DA SILVA, é ao exemplar existente em meu arquivo. Dou Fé. Aragarças-GO, 16 de março de 2016.
Consulte este selo em: extrajudicial.tjgo.jus.br; 087315110515470946-01617

Gláucia Martins Luz Hippler - Oficial Responsável Vivian Pereira Jorge - Escrivã

[Handwritten signature]
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
Zanchi



Millenium
AUTO POSTO
 SUPER TROCA DE ÓLEO - LAVA JATO



MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ. 02.836.813/0001-41
 AV. SALOME JOSE RODRIGUES, 1428 – ALTO DA BOA VISTA
 TEL. (66) 3401-4002 – E-mail: millenium.autoposto@gmail.com

DECLARAÇÕES

Empresa MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.836.813/0001-41, por intermédio de seu representante legal a SR. Leticia Bontempo Brum Pires portadora da Carteira de Identidade nº 4992434 e do CPF 011.922.261-27, residente e domiciliada na Av Salomé Jose Rodrigues, nº 1428- AP 01, Bairro Alto da Boa Vista, Barra do Garças – MT, DECLARA sob penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistente (m) fato (s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do Garças- MT, 15 de Março de 2016.



1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças - Goiás

Rua Dagmar Basso nº 220 - Aragarças - GO - CEP: 7638-221
 E-mail: contato@registrocivil-aragarcas-goias.org.br
 Oficial Tabelião: PAULO SOUZA

Reconheço por **SEMELHANÇA** o assinatura de LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES, posto que é análoga à constante de nossos arquivos.
 Dou Fé.
 Aragarças-GO, 18 de março de 2016
 Selo: 07241504071604094609313
 Em test. da verdade.

Elmir Souza Luz
 Oficial Tabelião

Martins Luz
 Tabelião

Gláucia Martins Luz Hippel
 Tabelião

Leticia Bontempo Brum Pires

Millenium Comércio de Derivados de Petróleo LTDA.

CNPJ 02.836.813/0001-41

Aparelina de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roberto dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diego

Fls. 121
101

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP
CNPJ nº 02.836.813/0001-41

Leticia Bontempo Brum Pires, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 23/01/1989, em Goiânia/GO, filha de Juruá Pires Filho e de Zilá Maria Bontempo Pires, portadora do **CPF/MF nº 011.922.261-27** e da **Carteira de Identidade nº 4992434**, órgão expedidor **DGPC - GO**, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 118, apto 01, Alto da Boa Vista, Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000, Brasil.

Deijimar Antonio de Melo nacionalidade brasileira, casado em comunhão universal de bens, empresário nascido em 09/11/1966, em Iporá/GO, filho de Rosico Carlos de Melo e de Rita Garcia de Melo, portador do **CPF/MF nº 387.646.951-15** e da **Carteira de Identidade nº 2199177**, órgão expedidor **SSP - GO**, residente e domiciliado na Rua 03 de Abril, s/nº, Quadra 01 Lote 14, Setor Central, Israelândia, GO, CEP 76.205-000, Brasil.

Alvaro Jorge Brum Pires, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1989, em São Sepé/RS, filho de Juruá Pires e de Schirlei Margarida Brum Pires, portador do **CPF/MF nº 477.319.400-63** e da **Carteira de Identidade nº 7035795033**, órgão expedidor **SSP - RS**, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 118, apto 01, Alto da Boa Vista, Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Millenium Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51200685734**, com sede **Avenida Deputado Antonio Joaquim, 1428, Alto da Boa Vista Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000**, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **02.836.813/0001-41**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Avenida Salomé José Rodrigues, 1428 , Alto da Boa Vista, Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000.**


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/01/2015 sob nº 20159678870
Protocolo: 15/967887-0 de 23/01/2015
NIRE: 51200685734
MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP
Chancela: 56434-821E9-CF28F-E3D2E-EE1C9-E5743-69A C9-0EF52
Cuiabá, 26/01/2015


Natália Bairros
Secretária Geral

Página 1

Req: 8150000022113



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP

CNPJ nº 02.836.813/0001-41

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Segunda. Retira-se da sociedade o sócio *Deijimar Antonio de Melo*, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira. O sócio *Deijimar Antonio de Melo* O transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia *Leticia Bontempo Brum Pires*, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: *Leticia Bontempo Brum Pires*, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

Alvaro Jorge Brum Pires, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta. A administração da empresa caberá *isoladamente* a *Leticia Bontempo Brum Pires*, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fis 122
R.

[Handwritten signature]

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/01/2015 sob nº 20159678870
Protocolo: 15/967887-0 de 23/01/2015
NIRE: 51200685734
MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP
Chancela: 56434-821E9-CF28F-E3D2E-EE1C9-E5743-69AC9-0EF52
Cuiabá, 26/01/2015

Luzinete de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Natália Bairros
Secretária C.P.L.

[Handwritten signature]
Diego

Fis 123
R.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP**

CNPJ nº 02.836.813/0001-41

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Sexta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **Barra do Garças/MT**.

Cláusula Sétima. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Barra do Garças/MT, 19 de janeiro de 2015.

Leticia Bontempo Brum Pires

Leticia Bontempo Brum Pires
CPF: 011.922.261-27

Deijmar Antonio de Melo

Deijmar Antonio de Melo
CPF: 387.646.951-15

Álvaro Jorge Brum Pires

Álvaro Jorge Brum Pires
CPF: 477.319.400-63



Luiz Alberto de Oliveira

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Apudame Aparecida de Lourdes Leme

Apudame Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/01/2015 sob nº 20159678870
Protocolo: 15/967887-0 de 23/01/2015
NIRE: 51200685734
MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP
Chancela: 56434-821E9-CF28F-E3D2E-EE1C9-E5743-69AC9-0EF52
Cuiabá, 26/01/2015

Natália Bairros


Natália Bairros
Secretária Geral

Fls 24
R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Alvaro Brum Pires

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7035795033 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/1993

NOME ALVARO JORGE BRUM PIRES

FILIAÇÃO JURUA PIRES SCHIRLEI MARGARIDA BRUM PIRES

NATURALIDADE SAO SEPE RS DATA DE NASCIMENTO 30/10/1967

DOC ORIGEM C NAS 12305 SAO SEPE RS LV A 28 FL 125

CPF 477319400/63 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DETENTOR
500500

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DR. ANTONIO CESAR REGO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ALVARO JORGE BRUM PIRES

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 22/12/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALVARO JORGE BRUM PIRES

Nº de Inscrição
477319400-63

Data do Nascimento
30/10/67



1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.

Aragarças 09 ABR. 2013
GO

Reinaldo Ferreira de Moraes
Sub-Oficial

ATA NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
00988145072

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diego

REGISTRO GERAL 4992434
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 30/01/2003

NOME LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES

FILIAÇÃO JURIA PIRES FILHO
ZILIA MARIA BONTEMPO PIRES

GOIÂNIA-GO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1989

C.N.S. 107786 FLS. 85 L. A 91 GOIÂNIA GO

1ª ZONA EM 23/01/1989

CPM 011922261-27

ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31230571


P-3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

LEICIA BONTEMPO BRUM PIRES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fis. 125
R.P.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SERVENTIA DO
BARRA DO GARÇAS - MT

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78000-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
Município de Barra do Garças - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 07 de abril de 2015
Selo Digital AOV 32934 Cod.: 06 Total: R\$ 2,30

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Lourdes Leme
Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Morbeck
Jorge

Fls 126
p.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1989

N.º INSCRIÇÃO: 0565 1286 1040

ZONA: 009

SEÇÃO: 0034

MUNICÍPIO / UF: BARRA DO GARCAS/MT

DATA DE EMISSÃO: 26/03/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Leticia Bontempo Brum Pires

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARCAS - MT

Rua Cel. Antonio Cristiano Cortes, 17 - Fone: (66) 3401-4456

DANILO VARÃO ALVES - OFICIAL / WESLEY RODRIGUES LEITE - SUBSTITUTO / ANTONIO N. M. JUNIOR - ESCRIVENTE

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AFX 97279 R\$ 2,10 Cód. 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

B. do Garças 01 de abril de 2013

WESLEY RODRIGUES LEITE

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso

Serviço Notarial e Registral

BARRA DO GARCAS - MT

Ap. Lourdes Leme

Ap. Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Rosset dos Santos

Jose Rosset dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diego

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0016340800****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **15/03/2016**Hora de emissão: **16:06:00**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **02.836.813/0001-41**Nome: **MILLENIUM COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/04/2016**Código de Autenticação: **TAL22T222LBK222L**Página **1** de **1****Retornar**

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aplicadora
Aplicadora de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fls 129
P.



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 2005/2016
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

LICITACAO

Data da Emissão: 15/03/16

Hora da Emissão: 15:53:39

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal 009165

Razão Social	MILLENIU COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME		
Nome Fantasia	AUTO POSTO MILLENIU		
CNPJ	02.836.813/0001-41	Inscrição Estadual	13.189.730-6
AV/RUA	SALOME JOSE RODRIGUES		Nº 1428
Complemento	ESQ. C/ XV DE NOVEMBRO		
Quadra	02	Lote	01A
Bairro	ALTO DA BOA VISTA		
Município	BARRA DO GARÇAS		UF MT

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

Certidão válida até: 15/04/2016

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: V2CLUJKCT

Apudlene
Apudlene de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diego

IMPRIMIR VOLTAR

Fis 130
Di



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02836813/0001-41
Razão Social: MILLENIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME
Nome Fantasia: AUTO POSTO MILENIUM
Endereço: AV DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM 1428 ESQ XV DE NOVEMBRO / CENTRO / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2016 a 18/03/2016

Certificação Número: 2016021803201481907116

Informação obtida em 15/03/2016, às 16:30:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

L.parecida de Lourdes Leme
L.parecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lutz Alberto de Oliveira
Lutz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diego



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILLENIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.836.813/0001-41

Certidão nº: 25930222/2016

Expedição: 15/03/2016, às 16:13:14

Validade: 10/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILLENIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.836.813/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Apateckia de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Roberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fls. 132
21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

CERTIDÃO Nº 078/03/2016

VALIDADE POR TRINTA (30) DIAS



CERTIDÃO
*Qualquer emenda ou rasura
Nesta certidão é considerado
Como indicio de adulteração*

Eu, J. VALTAIRES M. CARVALHO, Distribuidor,
Contador e Partidor da Comarca de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
etc. Certifico, atendendo ao pedido verbal da parte

interessada que revendo no sistema de DISTRIBUIÇÃO de processos desta Comarca de Barra do
Garças, Estado de Mato Grosso, constatei a inexistência de ações: **FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL**, requeridas e distribuídas nesta
comarca e em andamento nestes últimos **20 (vinte)** anos, contra Sr(a) ou Empresa: **MILLENIUM
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME**,
CNPJ:02.836.813/0001-41, estabelecida nesta cidade. //

(VÁLIDA SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE).

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Dado e passado na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
aos terça-feira, 15 de março de 2016 .

O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticação
Selo nº 66915
Barra do Garças - MT

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR & PARTIDOR

Quiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Diego

L.parecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILLENIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME**
CNPJ: **02.836.813/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:05:59 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **6D7D.D4DF.0A6E.D406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Juigo

Fls. 134
 R.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.836.813/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1998
NOME EMPRESARIAL MILLENUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO MILLENUM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SALOME JOSE RODRIGUES	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO AUTO POSTO MILLENUM
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO millenium.autoposto@gmail.com	TELEFONE (66) 3401-4002 / (66) 3401-1420	UF MT
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

 Emitido no dia **15/03/2016** às **16:09:43** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social


 Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Voltar

 José Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


 Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **MILLENUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME**

CNPJ : **02.836.813/0001-41**

Número de Autorização : **MT0009191**

Número Despacho : **ANP Nº 451**

Data da Publicação : **08/05/2001**

Endereço : **AVENIDA DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM - 1428 - CENTRO - BARRA DO GARCAS - MT**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:08:10** horas do dia **15/03/2016** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **F4CF.8624.2437.37E6**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jorge

Fis. 136
12

Lutz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

Diogo

Jose Rosendo dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apl. Leme
da de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Large handwritten signature]



REDE POSTO AMIGOS LTDA

CNPJ: 10.776.278.0001-09

Telefone: (66)3401-8098

E-mail: redepostoamigos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa **REDE POSTO AMIGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.776.278/0001/09**, por intermédio de sua representante legal o Sr. **PAULINO FERNANDES RABELO**, portador da Carteira de Identidade nº. **773930 SSP/MG** e do CPF Nº. **452.744.798-04**, **DECLARA** por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do Art. Da Lei nº. **10.520/2002**, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e para fins da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016** da Câmara Municipal da Barra do Garças/MT - **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epigrafe.

Barra do Garças/MT, 14 de março de 2016.

10.776.278/0001-09
Insc. Est. 13.370.397-58
Rede Posto Amigos Ltda
Av. José Valeriano Costa, 600
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

REDE POSTO AMIGOS LTDA

Paulino Fernandes Rabelo
CPF 452.744.798-04
Sócio-Gerente

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



REDE POSTO AMIGOS LTDA

CNPJ: 10.776.278.0001-09

Telefone: (66)3401-8098

E-mail: redepostoamigos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Empresa **REDE POSTO AMIGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.776.278/0001-09 por intermédio de sua representante legal Sr. **PAULINO FERNANDES RABELO**, portador da Carteira de Identidade nº. 773930 SSP/MG e do CPF Nº. 452.744,798-04, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do Edital dessa **TP**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para cumprimento integral das obrigações desta licitação.


Barra do Garças/MT, 14 de março de 2016.

10.776.278/0001-09
Insc. Est. 13.370.397-58
Rede Posto Amigos Ltda
Av. José Valeriano Costa, 600
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

REDE POSTO AMIGOS LTDA


Paulino Fernandes Rabelo
CPF 452.744.798-04
Sócio-Gerente


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13370397-5	C.N.P./C.P.F do Responsável 10.776.278/0001-09	Data Início Atividade - SEFAZ 29/04/2009	Data Validade Cartão 23/12/2017
Razão Social / Nome do Produtor Rural REDE POSTO AMIGOS LTDA			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento REDE POSTO AMIGOS			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4732-6/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço RUA JOSÉ VALERIANO COSTA ,600		Distrito	
Ponto de Referência EM FTE BAR DO JURA			
Bairro CIDADE VELHA	CEP 78600-000	Município BARRA DO GARCAS	UF MT
Caixa Postal	Fax (66) 3401-6575	Correio Eletrônico werlandados@hotmail.com	Telefone (66) 3401-6575
CRC do Responsável GO-009998/OS-3			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. 140
72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE POSTO AMIGOS LTDA - ME
CNPJ: 10.776.278/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:13:06 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2016. Código de controle da certidão: 8096.B908.310B.EAA7. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.



Data: 02/03/2016 - 06:55:55

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0016241810

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **02/03/2016**

Hora de emissão: **06:55:54**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **10.776.278/0001-09**

Nome: **REDE POSTO AMIGOS LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **31/03/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **29LUTTB22LBKU2TU**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

02/03/2016 07



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0016241810

Fis. 142
P.:

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **02/03/2016**

Hora de Emissão: **06:55:54**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS 13.370.397-5 - REDE POSTO AMIGOS LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **31/03/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **29LUTTB22LBKU2TU**

Página 2 de 2

Retornar

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aplicada de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Guigo



Fis. 143
18

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1583/2016
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

LICITAÇÃO

Data da Emissão: 02/03/16

Hora da Emissão: 07:51:52

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal 009170

Razão Social	REDE POSTO AMIGOS LTDA		
Nome Fantasia	REDE POSTO AMIGOS		
CNPJ	10.776.278/0001-09	Inscrição Estadual	13.370.397-5
AV/RUA	JOSE VALERIANO COSTA	Nº	600
Complemento			
Quadra	14	Lote	06
Bairro	CIDADE VELHA		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

Certidão válida até: 02/04/2016

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: UDWH7S1HA5

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Aplicada de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fls. 144
R.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10776278/0001-09
Razão Social: REDE POSTO AMIGOS LTDA ME
Nome Fantasia: REDE POSTO AMIGOS
Endereço: R JOSE VALERIANO COSTA 600 / CIDADE VELHA / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021907342127512609

Informação obtida em 11/03/2016, às 11:28:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Aproudo Leme
 Aproudo de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
 Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
REDE POSTO AMIGOS LTDA

Jiego



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE POSTO AMIGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.776.278/0001-09
 Certidão nº: 13567108/2016
 Expedição: 28/01/2016, às 13:42:39
 Validade: 25/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDE POSTO AMIGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.776.278/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Divisão de Conciliação e Mediação
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Fls. 146

Razão Social : REDE POSTO AMIGO LTDA.
CNPJ : 10.776.278/0001-09
Número de Autorização : PR/MT0069681
Número Despacho : ANP Nº 926
Data da Publicação : 26/05/2009
Endereço : RUA JOSE VALERIANO COSTA - 600 -
CIDADE VELHA - BARRA DO GARCAS - MT

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **13:56:29** horas do dia 28/01/2016 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **CC28.08B1.B104.044C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

REDE POSTO AMIGOS LTDA.

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



REDE POSTO AMIGOS LTDA

CNPJ: 10.776.278.0001-09

Telefone: (66)3401-8098

E-mail: redepostoamigos@hotmail.com



DECLARAÇÕES

Empresa **REDE POSTO AMIGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.776.278/0001-09, por intermédio de sua representante legal, Sr. **PAULINO FERNANDES RABELO**, portador da Carteira de Identidade nº. 773930 SSP/MG e do CPF Nº. 452.744,798-04, residente e domiciliado no endereço Travessa Alexandrina, nº 84, cidade velha em Barra do Garças – MT, **DECLARA** sob as penas da Lei:

1. ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela LEI nº 9.854, de outubro de 1999, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2. DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, ate a presente data inexist(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do Garças/MT, 14 de março de 2016.

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

PAULINO FERNANDES RABELO

Paulino Fernandes Rabelo
CPF 452.744.798-04
Sócio-Gerente

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

10.776.278/0001-09
Insc. Est. 13.370.397-58
Rede Posto Amigos Ltda
Av. José Valeriano Costa, 600
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Jorge

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a empresa REDE POSTO AMIGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.776.278/0001-09 inscrição Estadual nº. 13.703.397-5, estabelecida na cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Jose Valeriano Costa, 600 – Cidade Velha, detém qualificação para desempenhar atividade pertinente e compatível com objetivo licitado para atuar em:

- Fornecimento de combustíveis para veículo automotores.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo como os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que foram apresentados.

Santa Barbara de Goias/GO, 07 de fevereiro de 2016.



JOANA TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ: 13.121.760/0001-07


Joana Transportes Ltda-Me



Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fls. 149
10

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Presidente C.P.L.

Handwritten signature

Handwritten signature

10.776.278/0001-09

Insc. Est. 13.370.397-58

Rede Posto Amigos Ltda

Av. José Valeriano Costa, 600

CEP 78.600-000

BARRA DO GARCAS - MT

Diego

Marcos

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Relator C.P.L.

Jose Rosendo dos Santos

10.776.278/0001-09

Insc. Est. 13.370.397-58

Rede Posto Amigos Ltda

Av. José Valeriano Costa, 600

CEP 78.600-000

BARRA DO GARCAS - MT

Aparecida de Lourdes Lene
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 150
e.
7

PROPOSTA

DA

LICITANTE

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Lutz Alberto de Oliveira
Lutz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

ANEXO V PROPOSTA

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 617 – CENTRO CEP: 78600-000
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
ABERTURA DIA 16/03/2016 ÀS 09:00 Hrs.

A empresa S GOMES & M REIS LTDA, estabelecida nesta cidade de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, á Avenida Ministro João Alberto nº 736, Centro, CNPJ nº 07.328.970/0002-40, Telefone: 66 3401-1168, Fax: 66 3401-1168, Dados Bancários: Banco Bradesco S/A Agência: 1540-7 Conta Corrente: 11790-0, E-mail: rodocarautopostobg@yahoo.com.br.

Objeto:

Proposta que faz a empresa S GOMES & M REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.328.970/0002-40 e Inscrição Estadual nº 13.392083-6, estabelecida nesta cidade de Barra do Garças-MT, para o fornecimento dos serviços discriminados abaixo:

Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças-MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG. Conforme estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 002/2016.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. Estimado	VR. TOTAL Estimado
1	GASOLINA	Lts.	20.000	3,75	75.000,00
2	ALCOOL/ETANOL	Lts.	10.000	2,88	28.800,00
Total R\$=====→					103.800,00

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
07.328.970/0002-40

NO

Aplicada de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
Insc. Estadual nº 13.392083-6

Ave. Ministro João Alberto nº 736, Centro, Barra do Garças-MT.

Santos

Juarez

- O preço ofertado na presente licitação está condizente aos da estimativa anexo I deste edital. Nossa proposta será no valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais), sendo valor global para estes serviços.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

- Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias a contar da data da sessão.
- Prazo de entrega dos PRODUTOS, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital;
- Condições de Pagamento: Conforme Edital;
- **Prazo de garantia e as especificações detalhadas dos produtos ofertados, consoante as exigências editalicias;**
- **Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;**
- Prazo de execução do serviço até 31-12-2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.

Barra do Garças-MT, 14 de Março de 2016.

Carimbo/CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Sérgio Gomes do Nascimento

Assinatura do responsável da firma proponente

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

07 328 970/0002-40
S. Gomes & M. Reis Ltda
Av.: Ministro João Alberto n.º 736
Centro
CEP: 78.600-000
Barra do Garças-MT

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Sérgio

Fls. 153
2

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roberto das Neves
Jose Roberto das Neves
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Sebastião
M...

07 328 970/0002-4
S. Gomes & M. Reis Ltda
Av.: Ministro João Alberto n.º 736
Centro
CEP: 78.600-000
Barra do Bugre - MT

Fiege

[Signature]

Apud
Apud
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



PROPOSTA

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2016
ABERTURA DIA 16/03/2016 AS 09:00 HORAS

A EMPRESA MILLENIUM COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,
ESTABELECIDNA NA AV. SALOMÉ JOSÉ RODRIGUES, 1428, BARRA DO GARÇAS-
MT, CNPJ 02836813/0001-41, FONE 66-3401-4002, DADOS BANCÁRIOS: BANCO
DO BRASIL, AGÊNCIA 0571-1, CONTA CORRENTE 48.494-6, EMAIL:
millenium.autoposto@gmail.com.br.

1.0 - OBJETO:

Proposta que faz a empresa Millenium Comercio Derivados Petroleo Ltda. CNPJ 02836813/0001-41, inscrição estadual 131897306, estabelecida a Av. Salomé José Rodrigues 1428, Barra do Garças-MT, para fornecimentos dos serviços discriminados abaixo:

- Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças-MT, para atender a Câmara Municipal, em quanto durar o quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG. Conforme estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 002/2016.

MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR UNIT	VR.TOTAL
1	GASOLINA	LT	20.000	3,838	76.760,00
2	ETANOL	LT	10.000	2,968	29.680,00
Total.....					106.440,00

O preço ofertado na presente licitação está condizente aos da estimativa anexo deste edital. Nossa proposta será no valor de R\$106.440,00(cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo valor global para estes serviços.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Aplicação
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diogo

Validade da proposta: 60 dias a contar da data da sessão.
Prazo de entrega dos produtos, obedecendo aos limites e modos de fornecimento previstos neste edital.

Condições de pagamento: conforme edital.

Prazo de garantia e as especificações detalhadas dos produtos ofertado, consoante exigências editalícias.

Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos(impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza de todos os ônus diretos.

Prazo de execução do serviço até 31/12/2016 ou enquanto durar o quantitativo licitado.

RECONHECIDO

Data: 15 de março de 2016.

Letícia Bontempo Brum Pires

Letícia Bontempo Brum Pires
Sócia Administradora



Millenium

02.836.813/0001-41

Millenium Comercio de Derivados
de Petroleo Ltda-ME
Av. Deputado Antonio Joaquim, 1428
Alto da Boa Vista

CEP 78 600-000 - BARRA DO GARCAS-MT

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças - Goiás

Rua Dagmar Bueno nº 225, Fone/Fax: (64) 3638 1218
E-mail: cartorio1uz@hotmail.com
Oficial Tabelião: ELMIRO SOUZA LUZ

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES, posto que é análoga à constante de nossos arquivos.

Dou Fé.

Aragarças-GO, 16 de março de 2016

Selo: 07241504071604094609310

Em test^o da verdade

Elmir Souza Luz
Oficial Tabelião

Elmir Souza Luz
Oficial Tabelião



Jose Roosevelt Santos
Jose Roosevelt Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Alberdo de Oliveira
Alberdo de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aplicadora
Aplicadora de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Diogo

FIS. 156
01

[Signature]
José Almeida
Presidente
Part. Nº 001/2016 de 04/03/2016

[Signature]

[Signature]
José Roosevelt Santos
Relator C.P.L.
Part. Nº 001/2016 de 04/03/2016

[Signature]
Esp.écida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Part. Nº 001/2016 de 04/03/2016

[Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 157
10

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês março de 2016 (dois mil e dezesseis) às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília/MT, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças a Comissão Permanente de Licitação devidamente designado pela portaria nº. 001 de 04.01.2016 (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis), Luiz Alberto de Oliveira -Presidente Aparecida de Lourdes Leme-Membro; José Roosevelt dos Santos-Relator, iniciou-se os trabalhos de recebimento dos envelopes, bem como a abertura e julgamento de propostas apresentadas à Tomada de Preços número **dois** afixada no Mural de Avisos do paço Municipal no período de vinte e dois de fevereiro a dezesseis de março de dois mil e dezesseis e publicado no Diário Oficial do Estado-IOMAT na página 97 edição n.26722 de 22.02.2016 e no Jornal Tribuna do Araguaia, edição de 23.02.2016 página 03, tendo por objeto "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.**", tendo como suporte legal a Lei Federal Numero oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três e demais normas correlatas bem como a disponibilidade financeiro conforme recursos disponíveis na LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015 e dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030. Compareceu neste certame licitatório as empresas: **S. GOMES & M. REIS LTDA, CNPJ n. 07.328.970/0002-40** e **REDE POSTO AMIGOS LTDA, CNPJ N. 10.776.278/0001-09** e **MILLENIUM COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n. 02.836.813/0001-41**. Dando sequência, a CPL abriu o envelope de documentação da empresa **REDE POSTO AMIGOS LTDA, CNPJ N. 10.776.278/0001-09** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato Social RG e CPF dos sócios do proprietário, mas, não apresentou Certidão de Falência e Concordata estando assim inabilitada para participar do certame licitatório. **S. GOMES & M. REIS LTDA, CNPJ n. 07.328.970/0002-40** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato Social RG e CPF dos sócios e Certidão de Falência e Concordata, estando assim habilitada para participar do certame licitatório. **MILLENIUM COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n. 02.836.813/0001-41** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato Social RG e CPF dos sócios e Certidão de Falência e Concordata, estando assim habilitada para participar do certame licitatório. Após certificados todos os procedimentos da abertura dos envelopes de documentos a comissão

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 158
 P. 1

informou ao participante presente e perguntou se há qualquer questionamento, o participante presente informou que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram, possibilitando o prosseguimento para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e abriu-se o envelope de proposta da empresa **MILLENIO COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n. 02.836.813/0001-41**, que apresentou o valor de R\$ 106.440,00 (Cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). **S. GOMES & M. REIS LTDA, CNPJ n. 07.328.970/0002-40**, que apresentou o valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais). A comissão informou aos participantes presentes e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se o participante desiste expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que o participante aqui presente concordou. Assim sendo a comissão decidiu por unanimidade declarar vencedora a empresa **S. GOMES & M. REIS LTDA, CNPJ n. 07.328.970/0002-40**, pelo valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais), conforme edital de Licitação Proposta de Preços-VI, estando assim os procedimentos de acordo com o Edital de Licitação do Julgamento-VIII. E nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e ainda não havendo nenhuma declaração contestatória de seu conteúdo vai assinada pela comissão permanente de licitação, participante presente e demais convidados que se dispuserem a assiná-la enviando-se o presente processo licitatório para publicação e aguardo dos prazos legais para as demais providencias e deliberação pela autoridade competente para que se produza o devido efeito legal. Barra do Garças – MT, 16 de março de 2016.

EMPRESA PARTICIPANTE:

S. GOMES & M. REIS LTDA, CNPJ n. 07.328.970/0002-40

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Diego Batista Fonseca de Oliveira CPF N. 011.254.411-86

Assinatura: 

MILLENIO COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n. 02.836.813/0001-41

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Juruá Pires Filho CPF N. 301.039.241-91

Assinatura: 

REDE POSTO AMIGOS LTDA, CNPJ N. 10.776.278/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcio José Rosa Melo CPF N. 689.789.101-06

Assinatura: 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Jose Roosevelt dos Santos

Relator C.P.L.

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso


 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016




 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS ABERTA PELA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

EM, 16/03/2016.


RELATÓRIO

Tornamos públicos, que na Coleta de Preços aberta pela **Tomada de Preços nº. 002/2016**, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL."**. Compareceu para participar desta licitação na modalidade Tomada de Preços a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
S. GOMES & M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO CNPJ n. 07.328.970/0002-40	R\$ 103.800,00
MILLENUM COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n. 02.836.813/0001-41	R\$106.440,00
REDE POSTO AMIGOS LTDA, CNPJ N. 10.776.278/0001-09	DESCCLASSIFICADA

Tornamos público, assim como critério de julgamento de propostas a Comissão Permanente de licitação, resolveu declarar vencedora a empresa:

S. GOMES & M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO, CNPJ n. 07.328.970/0002-4, pelo valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA


Fis. 160
e

Barra do Garças/MT., 16 de MARÇO de 2016.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex^a. o processo licitatório nº. **002/2016**, relativo a Coleta de Preço, modalidade Tomada de Preços de 22/02/2016, no qual recomendamos a homologação como vencedora a empresa:

S. GOMES & M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO, CNPJ n. 07.328.970/0002-4, pelo valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 161
10.

Barra do Garças-MT, 21 de MARÇO de 2016.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL".

H O M O L O G A Ç Ã O

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhando a recomendação de licitação, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Carta Convite, tendo como vencedora a Empresa e seu respectivo valor:

S. GOMES & M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO, CNPJ n. 07.328.970/0002-4, pelo valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).

A presente homologação importa no valor de **R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).**

Ao Presidente para providências pertinentes:



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 162
10:

Barra do Garças-MT., 21 de MARÇO de 2016.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL".

A D J U D I C A Ç Ã O

Transcorrido os prazos e trâmites legais e de acordo com a homologação, face às recomendações da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO a presente Licitação à empresa:

S. GOMES & M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO, CNPJ n. 07.328.970/0002-4, pelo valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).

A presente adjudicação importa no valor de **R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).**

Ao Presidente para providências pertinentes:



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CONTRATO

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças_MT e a Empresa **S. GOMES & M. REIS LTDA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Guardiato, n.2083, Bairro São Sebastião II, portador da cédula de identidade e Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, conforme ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

CONTRATADO S. GOMES & M. REIS LTDA, CNPJ N. 07.328.970/0002-40, sito a Av.Ministro João Alberto n. 736, Centro Barra do Garças/MT, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. Sávio Gomes do Nascimento, portador do CPF n. 784.179.291-34, residente e domiciliado na Rua Artur Coutinho s/n. Qd. 01, Setor Bela Vista, Iporá/GO, resolvem celebrar este Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de combustível, posto na cidade de Barra do Garças/MT, para atender a Câmara Municipal, enquanto durar quantitativo licitado. Com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA LICITAÇÃO

2.1. – Para a presente contratação foi realizada a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.002/2016**, nos termos da Lei n. 8.666/93 e de conformidade com autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1 – As partes declaram-se sujeitas às normas prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações anteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. – O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura **até 31/12/2016**, podendo se prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado.

Jorge



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 164
20.

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO DOS BENS

5.1. – O valor ofertado para este serviço é de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).

5.2. – Os valores acima permanecerão irrevogáveis (correção monetária) pelo tempo de vigência do contrato.

5.3. – Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos do execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato de príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5, da Lei n. 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor constatado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.4. – A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.5. – Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

CLÁUSULA SEXTA- DA FORMA DE PAGAMENTOS

6.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, conforme Câmara Municipal.

6.2 – Junto ao corpo da Nota Fiscal/ Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".

6.3 – Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente á parte do objeto que, mediante prévia autorização da administração, for recebido parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Digo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 165
no:

01.001.01.031.0001.2001.339030

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- a) Solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento próprio, o fornecimento dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula Sexta.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada;
- b) Zelar pelos serviços entregues;
- c) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços realizados;
- d) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos **produtos**, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrência da Câmara Municipal de Barra do Garças –MT e não impede, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 2% sobre o valor total do contratado que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução.
- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração.
- c) Declaração de Idoneidade.

10.2. - Expirado o prazo para o fornecimento dos **produtos**, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 166
No. 101

10.3. – A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. – O presente contrato poderá ser denunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93.

11.2. – O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

11.3. – Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada do Sr. Presidente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente contrato:

a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no artigo 79 da Lei 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;

b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93;

c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato;

d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Para eficácia do presente instrumento, o CONTRANTE providenciará sua publicação na **IOMAT**, que forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. – A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

16.1. – As partes contratantes elegem o foro de Barra do Garças -MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 167
10!

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Barra do Garças - MT; 21 de Março de 2016.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE



S. GOMES & M. REIS LTDA
CNPJ N. 07.328.970/0002-40
CONTRATADA

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Andréio Abim Silo
Nº RG.: 5881725-5SP60
Nº CPF: 039.925.081-33
ENDEREÇO: Av. ministro João Alberto, nº 736 Centro

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Wilma R. Oliveira
Nº RG.: 19501250 MT
Nº CPF: 025 943 301-24
ENDEREÇO: Rua K nº 10 João Rocha





AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de combustível com entregas diárias conforme solicitação, para atender a Câmara Municipal. **Data:** 16/03/2016 – **Hora:** 09:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças – MT, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 01/03/2016

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica para concessão de serviços públicos precedidos de obra pública, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ENCONTRA-SE **ANULADA** conforme jurisprudência do TCU Acórdão nº 297/2009-Plenário, que considera irregular a participação concomitante de empresas com sócios em comum em processo de convite. A anulação tem amparo legal no item 8.10 do edital de licitação e no artigo 49, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 22 de fevereiro de 2016.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análises da proposta técnica e dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes declara vencedores os licitantes: 1º) **RENATO NICARETTA**, CPF/MF sob N.º 005.991.000-36, total de pontos 224,40 - ponto 20-01. 2º) **VILSON GOFFI**, CPF/MF sob N.º 299.373.021-53, total de pontos 224,20 - ponto 06-02. 3º) **ADIRSON RIBEIRO NASCIMENTO**, CPF/MF sob N.º 512.786.939-04, total de pontos 192,20 - ponto 36-01. 4º) **NELI MOHR**, CPF/MF sob N.º 019.297.959-04, total de pontos 180,70 - ponto 15-01. 5º) **NAYARA TAVEIRA TENÓRIO ROJAS**, CPF/MF sob N.º 018.390.762-27, total de pontos 121,90 - ponto 16-01. 6º) **AGLAE ROCHA**, CPF/MF sob N.º 004.947.871-04, total de pontos 114,20 - ponto 16-02. 7º) **RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF/MF sob N.º 808.052.991-49, total de pontos 109,40 - ponto 35-01. 8º) **FRANCISCO ARAUJO MESQUITA**, CPF/MF sob N.º 004.642.861-58, total de pontos 108,80 - ponto 35-02. 9º) **JOÃO LIRA BARBOSA**, CPF/MF sob N.º 698.424.856-68, total de pontos 80,00 - ponto 37-01. 10º) **PEDRO ELOI FICAGNA**, CPF/MF sob N.º 143.898.528-25, total de pontos 75,80 - ponto 04-01. 11º) **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL SOUSA**, CPF/MF sob N.º 012.177.243-89, total de pontos 75,00 - ponto 04-02. 12º) **RAIMUNDO BATISTA DE ALMEIDA**, CPF/MF sob N.º 110.215.781-34, total de pontos 73,20 - ponto 11-01.

MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sorriso/MT. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO PADRÃO FNDE, TIPO I, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, fica **PRORROGADA** a data de recebimento e abertura dos envelopes para o **dia 14 de abril de 2016 às 08:00 (horário oficial de Sorriso MT)**, pois a mesma foi considerada deserta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de combustível com entregas diárias conforme solicitação, para atender a Câmara

Tabaporá- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 05/2016, cujo Objeto é: Contratar empresa do ramo para fornecimento de material mobiliário e equipamentos para unidade básica de saúde. Cuja abertura se deu as 09:00hs local do dia 19/02/2016 e sagrou-se vencedora dos itens 03, 05, 08, 10, 11, 12, 14 e 15 a empresa 02-W Quiles Sanches, Moveis e Eletrodomesticos, proposta no valor global de R\$ 12.936,32, e os itens 06 e 15, empresa 01-LP Comercio e Representações Ltda-EPP, proposta no valor global de R\$ 6.827,04, os demais itens do anexo (I) foram fracassado. Tabaporá-MT. 22 de Fevereiro de 2016. Antonio B Mota. Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO EM FAVOR DAS EMPRESAS
BARBOSA & COELHO LTDA EPP E J C MOREIRA DA SILVA & CIA
LTDA****REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015**

O Objeto: O presente aditivo tem por objeto reajustar o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 057/2015 na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2015, que tem como objeto Registro de para futura e eventual aquisição combustível, filtros e lubrificantes para atender a frota municipal de Vila Rica.

Empresa	Lote/Item	Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Final
J C Moreira da Silva & Cia Ltda	02/01	Gasolina Comum	3,93 / litro	15,27 %	4,53
Barbosa e Coelho Ltda EPP	04/01	Óleo Diesel S10	3,70/ litro	1,63%	3,76

Demais Cláusulas: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. Data: Vila Rica/MT, 22 de Fevereiro de 2016. Favorecidos: J C Moreira da Silva & Cia Ltda (01.501.665/0002-22); Barbosa e Coelho Ltda EPP (01.051.506/0001-92).

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 618257**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à farmácia básica central, equipe de saúde da família e o pronto atendimento. Realização: 29/02/2016. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. (Horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 15 de Fevereiro de 2016
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global - **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. - **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças - MT, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro Barra do Garças/MT

CEP: 78.600-000

CNPJ: 15.051.469/0001-27

FONE: (66) 3401-2484

ORDEM DE FORNECIMENTO/TOTAL T.P.002/2016

Conforme Adjudicação do dia **21/03/2016**, pelo Presidente, solicitamos que nos sejam entregues os seguintes itens, observando a Cláusula VII do Edital TP n. **002/2016**. Aquisição de combustível com entregas parceladas conforme solicitação da CMIBG.

EMPRESA VENCEDORA: **S. GOMES E M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO**

ENDEREÇO: **AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO, 736 CENTRO BARRA DO GARÇAS/MT**

CNPJ: **07.328.970/0002-40**

FONE/Fax: **(66) 3401-1168 E MAIL: rodocarautopostobg@yahoo.com.br**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR.UNIT. estimado	VR.TOTAL estimado
1.	GASOLINA	LTS.	20.000	R\$ 3,75	R\$75.000,00
2.	ALCOOL/ETANOL	LTS;	10.000	R\$ 2,88	R\$ 28.800,00
TOTAL GERAL:					R\$103.800,00


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996



Fis. 171
M.P.